



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE 2023

Veículos em Fim de Vida (VFV)

Índice

INTRODUÇÃO.....	1
INDICADORES.....	2
EMPRESA	3
Caracterização do modelo funcional de gestão	3
Licenças.....	3
Certificação em Ambiente e Qualidade	3
Compromisso Pagamento Pontual.....	4
PRODUTORES/IMPORTADORES	5
Aderentes ao SIGVFV.....	5
Mercado de veículos ligeiros	5
Importação de veículos usados	6
Veículos declarados à VALORCAR.....	6
Exportação de veículos ligeiros usados	6
Auditorias a Produtores/Importadores	10
Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores	10
Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores	10
Ações desenvolvidas para a identificação de empresas Produtores/Importadores	10
Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais.....	10
REDE VALORCAR.....	11
REDE VALORCAR.....	11
REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RESÍDUOS DE VFV EXPORTADOS PARA FORA DA UE.....	11
Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação	12
Empresas certificadas	12
MONITORIZAÇÃO.....	14
Resultados Operacionais VFV	14
Resultados Operacionais – Materiais dos VFV	21
Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização	25
Estatísticas europeias	26
Abate de VFV fora da REDE VALORCAR.....	27
Dezassete empresas obtêm classificação A em 2023	28
Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato	28
PREVENÇÃO.....	38
SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO.....	40
Guia de desmantelamento de VFV.....	41
Comunicação digital	41
Parceria com o Automóvel Club de Portugal – ACP – para reutilização de peças de veículos clássicos	41
Parceria com a eSPap.....	42
Parceria com os Municípios para a gestão de veículos abandonados	42

Articulação com outras entidades gestoras	42
Protocolo com associação ZERO	42
Formação sobre desmantelamento de VFV e receção de resíduos de baterias	43
Formação sobre intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos	43
Formação sobre desmantelamento de bateria de tração de veículo elétrico.....	44
Outras ações.....	45
INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO	47
Estudo de avaliação de substâncias POP em VFV.....	48
Monitorização remota do óleo armazenado nos centros.....	49
Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO).....	49
Ligação SNECD - IMT para cancelamento automático da matrícula	49
Programa informático para o desmantelamento (IDIS)	49
CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA.....	50
Rendimentos 2023.....	50
Gastos 2023.....	50
Resultados 2023	51
OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE.....	52
ANEXO I – Métodos de cálculo	57
Método de cálculo da taxa de recolha de VFV.....	57
Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV	57
ANEXO II – Demonstração de Resultados & Balanço 2023	61

A título de balanço consideramos ser de assinalar, o impacto positivo do abrandamento da inflação, contrabalançado em parte pelo efeito negativo dos conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente, na atividade dos vários intervenientes no Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVfV). É ainda de destacar a recuperação das vendas de veículos novos, no entanto ainda abaixo dos valores pré-pandemia.

Não obstante, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas em 2023 permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir as obrigações assumidas pela empresa nos termos da legislação e da sua licença. Neste âmbito importa salientar que:

- Foi mantida a licença de entidade gestora de VFV, cuja validade foi prorrogada até 31-12-2023, bem como a extensão da mesma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Foi mantida a gestão operacional do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD), no qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV emitem os respetivos certificados de destruição. Ainda neste âmbito foi otimizado o processo de cancelamento automático da matrícula pelo IMT quando é emitido um certificado de destruição no SNECD;
- Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 319 para 327, o que elevou a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e melhorou a cobertura geográfica;
- Foram mantidas as ações de acompanhamento e monitorização da REDE VALORCAR no terreno, com a realização de 159 visitas não anunciadas, 80 auditorias e 16 vistorias de integração;
- Foram abatidos 101.315 VFV ligeiros na REDE VALORCAR, e em termos nacionais, tendo pela primeira vez sido alcançada uma taxa de recolha de 100%. O número de VFV abatidos no país representa um decréscimo de 7,5% face a 2022, mantendo assim a tendência de diminuição verificada no ano anterior;
- Foram atingidas taxas de reutilização/reciclagem de 89,6% e de reutilização/valorização de 94,2% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado). Estes resultados permitiram cumprir a meta de reutilização/reciclagem de VFV prevista na legislação nacional e comunitária (85%) mas ficaram aquém da meta de reutilização/valorização (95%);
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização, comunicação e educação, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades, sendo de destacar o encontro da REDE VALORCAR e as 19 sessões de formação para colaboradores dos centros (2 de técnicos para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos, 7 de operadores de desmantelamento de veículos em fim de vida e receção de resíduos de baterias, 1 sobre requisitos administrativos aplicáveis aos centros, 2 de condução em ADR e 7 sobre desmantelamento de baterias de lítio de veículos híbridos e elétricos);
- Na sequência do estudo realizado em 2021/2022 para avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes conforme identificados no Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos VFV foi desenvolvido um novo projeto de investigação e desenvolvimento que incluiu o processamento adicional de resíduos de fragmentação de VFV e a separação numa fração rica em POP, bem como outra rica em plásticos recicláveis. Os resultados preliminares permitiram confirmar a separação numa fração rica em plásticos recicláveis. Os resultados das análises à concentração de POP apenas serão conhecidos em 2024;

INDICADORES

Indicadores	2020	2021	2022	2023	Δ 2022/2023
N.º de Produtores aderentes	92	95	99	116	17
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado*	172.995	176.078	180.932	228.146*	47.214
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado (importados)*	58.106	79.332	113.349	119.547*	6.198
Idade média do parque automóvel ligeiros de passageiros em Portugal (anos)*	13,2	13,5	13,1	13,8	0,7
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	246	261	319	327	8
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	112	132	142	159	17
N.º de auditorias aos centros da REDE VALORCAR	48	72	68	80	12
Visitas sem deteção de não conformidades (%)	22	14	17	19	2
N.º de VFV recolhidos REDE VALORCAR	85.816	108.902	109.475	101.315	-8.160
N.º de VFV recolhidos outros centros de abate	15.562	9.095	63	0	-63
N.º total de VFV recolhidos	101.378	117.997	109.538	101.315	-8.223
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	84,6	92,3	99,9	100	0,1
VFV recolhidos/veículos introduzidos no mercado (%)	43,9	46,2	37,2	29,1	-8,1
Idade média VFV recolhidos REDE VALORCAR (anos)	22,7	23,5	23,8	24,3	0,5
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	976	985	992	997	5
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	83.773	107.244	108.556	101.038**	-7.518
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	182	239	291	311**	20
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	88,5	88,8	89,1	89,6**	0,5
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	97,0	97,2	92,2	94,2**	2,0
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	243.076	253.254	221.975	352.699	130.724
Resultado líquido (€)	3.733	350	311	42.643	42.332
N.º colaboradores	3	3	3	3	0

* Fonte: ACAP

**Dados da reciclagem e valorização contabilizados em 31-01-2024 e dados da reutilização contabilizados em 01-04-2024

Caracterização do modelo funcional de gestão

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a *“Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, e resíduos de baterias e acumuladores, bem como o desenvolvimento de atividades de prevenção, comunicação e investigação no âmbito da gestão destes resíduos incluindo estudos e edição de publicações”*.

Em 2023, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), para cumprimento do n.º 2 do Art.º 11 do Decreto -Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro, comunicaram à VALORCAR que a renovação das suas licenças se encontrava condicionada à saída da AEPSA (detentora de 5% do capital social de 40.000€, sendo os restantes 95% detidos pela ACAP) da sua estrutura societária. Por este motivo, em dezembro de 2023 foi aprovada em Assembleia Geral da VALORCAR a amortização da quota da AEPSA e a sua aquisição pela ACAP. No entanto a AEPSA apresentou uma providência cautelar para suspensão dessa deliberação (e apresentou subsequentemente uma ação de anulação dessa mesma deliberação), a qual se encontra ainda pendente de decisão.

Licenças

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos VFV no território continental (licenciada desde 2 de julho de 2004 até 30 de junho de 2024; licença atual: Despacho n.º 2178-A/2018 de 1 de março, cujo prazo de vigência foi prorrogado até 30-06-2024 pelo Despacho n.º 13288-D/2023 de 29 de dezembro);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira (licenciada desde 13 de abril de 2009 até 30 de junho de 2024; licença atual: Despacho Regional n.º 222/2018 de 26 de junho, cujo prazo de vigência foi prorrogado até 30-06-2024 pelo Despacho Regional n.º 37/2024 de 30 de janeiro);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores (licenciada desde 1 de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2024; licença atual: Despacho Regional n.º 836/2018 de 30 de maio, cujo prazo de vigência foi prorrogado até 30-06-2024 pelo Despacho n.º 283/2024 de 27 de fevereiro de 2024);
- Entidade Gestora dos RBA no território continental (licenciada desde 23 de julho de 2009 até 30 de junho de 2024; licença atual: Despacho n.º 11275-C/2017 de 22 de dezembro, cujo prazo de vigência foi prorrogado até 30-06-2024 pelo Despacho n.º 13288-D/2023 de 29 de dezembro);
- Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma da Madeira (licenciada desde 11 de novembro de 2009 até 30 de junho de 2024; licença atual: Despacho Regional n.º 149/2018 de 24 de abril, cujo prazo de vigência foi prorrogado até 30-06-2024 pelo Despacho Regional n.º 37/2024 de 30 de janeiro);
- Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma dos Açores (licenciada desde 12 de dezembro de 2009 até 30 de junho de 2024; licença atual: Despacho Regional n.º 837/2018 de 30 de maio, cujo prazo de vigência foi prorrogado até 30-06-2024 pelo Despacho n.º 283/2024 de 27 de fevereiro de 2024).

Certificação em Ambiente e Qualidade

Em 2023 a VALORCAR renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que procura cumprir com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de RBA). Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa.



MISSÃO

Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VfV) e seus componentes e materiais;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua atividade;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos resíduos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcançados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

A Gerência



Compromisso Pagamento Pontual

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente enraizada na economia portuguesa, a VALORCAR renovou em 2023 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.

PRODUTORES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, os Produtores/Importadores de veículos ligeiros (M1 – ligeiros de passageiros; N1 – comerciais ligeiros) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao SIGVFV ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

Aderentes ao SIGVFV

No final de 2023 a VALORCAR possuía contrato com 116 Produtores/Importadores de veículos ligeiros. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Produtores/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

Mercado de veículos ligeiros

Segundo dados da ACAP, em 2023 foram matriculados no território nacional 228.146 veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um aumento de 26% face ao verificado no ano anterior. Destes, 199.623 corresponderam a veículos ligeiros de passageiros (M1) e 28.523 a veículos comerciais ligeiros (N1).



Gráfico n.º I - Número de veículos ligeiros introduzidos no mercado nacional (Fonte: ACAP)

Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros de passageiros (cerca de 5,750 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, tendo em 2023 sido de 13,8 anos.

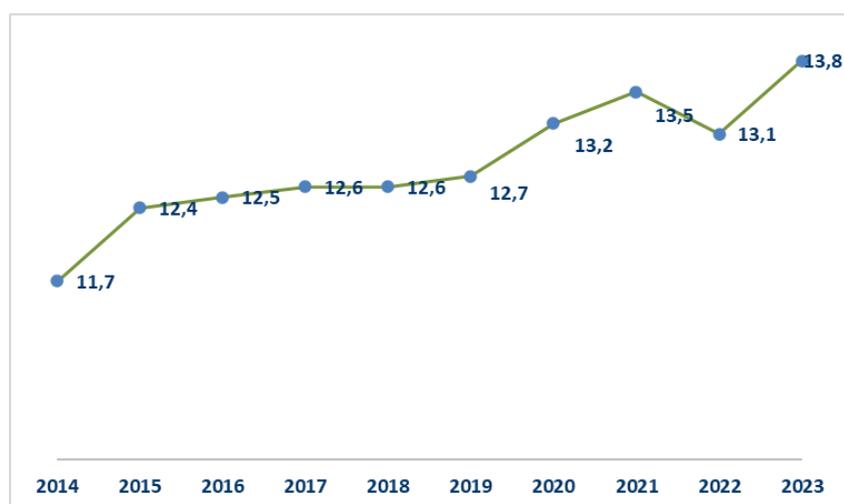


Gráfico n.º 2 – Idade média do parque automóvel de ligeiros de passageiros (Fonte: ACAP)

Importação de veículos usados

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que a grande maioria tenha contribuído financeiramente para o mesmo.

De acordo com dados da Associação Automóvel de Portugal - ACAP, no ano de 2023 foram importados mais de 119.500 veículos ligeiros usados, valor que representou cerca de 34% do total de veículos importados, dos quais apenas 1.341 veículos foram declarados à VALORCAR.

O incumprimento legal acima referido traduz-se também numa penalização financeira para os importadores cumpridores e para a VALORCAR.

Uma solução possível para resolver este problema, poderia passar por a Autoridade Tributária (no âmbito da liquidação do Imposto Sobre Veículos) solicitar aos importadores dos veículos doutros países da União Europeia, a apresentação de comprovativo de registo no SILiAmb e/ou de adesão à VALORCAR. A VALORCAR propôs ao Ministro do Ambiente a criação dum grupo de trabalho tendo por objetivo a resolução deste incumprimento.

Veículos declarados à VALORCAR

Relativamente ao ano de 2023, foram declarados à VALORCAR, pelos importadores aderentes ao SIGVFV, um total de 216.252 veículos (dados que se encontravam válidos no SGDP no dia 31 de março de 2023), incluindo novos e usados.

Exportação de veículos ligeiros usados

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa Central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

No que diz respeito ao nosso país, os dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) referem que em 2023 foram canceladas 5.533 matrículas por exportação a pedido do interessado. Não obstante, importa desenvolver mecanismos que permitam acompanhar de perto este fenómeno a nível nacional, designadamente no sentido de garantir que os mesmos não se destinam a desmantelamento em países não integrados na OCDE.

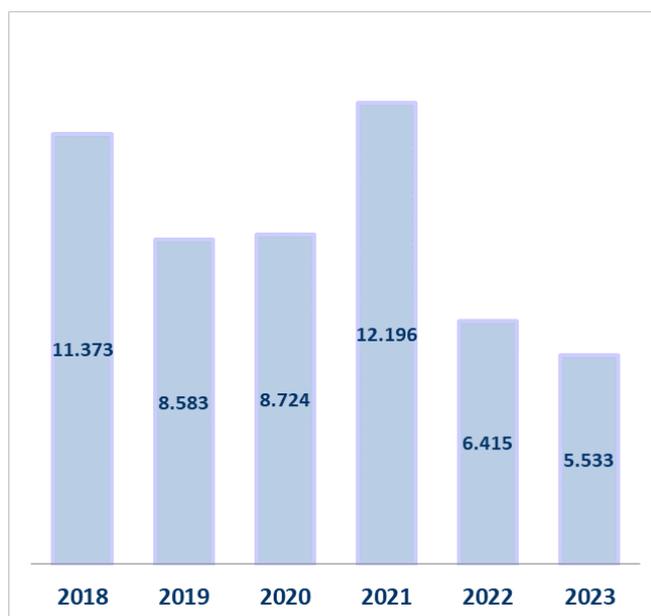


Gráfico n.º 3 - Número de veículos ligeiros usados exportados (Fonte: IMT)

Quadro n.º 2 - Produtores/Importadores - Representantes Oficiais de Marca - de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2023

Produtor/Importador – Representante Oficial de Marca	Data de adesão ao SIGVFV
BMW PORTUGAL, LDA	15/03/2005
CAMPILIDER – COMÉRCIO E ALUGUER DE CARAVANAS, LDA	01/01/2006
CAMPILUSA – ARTIGOS DE CAMPISMO E MÓVEIS DE JARDIM, LDA	01/01/2006
FBO MOTOR SPORTS, LDA	01/10/2004
FCA PORTUGAL, SA	01/10/2004
FORD LUSITANA, SA	01/10/2004
HYUNDAI PORTUGAL, S.A.	31/07/2018
IMOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL, LDA	15/12/2005
IVECO PORTUGAL, S.A.	02/12/2004
J.C. PARRACHO RENT-A-CAR, LDA	24/11/2014
J. SOUSA MESQUITA – COMÉRCIO DE CARAVANAS E ARTIGOS DE DESPORTO, LDA	01/01/2006
JAGUAR LAND ROVER PORTUGAL, LDA	01/10/2004
LUSILECTRA, SA	01/10/2004
MAN TRUCK & BUS (PORTUGAL), SOC. UNIP. LDA	01/04/2019
MAZDA MOTOR DE PORTUGAL, LDA	01/10/2004
MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, S.A.	01/10/2004
MCK MOTORS, LDA	01/10/2004
MERCEDES BENZ PORTUGAL COM. AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
MINI MOTOR DE PORTUGAL, SA	20/09/2023
NISSAN IBERIA, SA SUCURSAL EM PORTUGAL	27/03/2007
PORSCHE IBÉRICA, SA	01/10/2004
RENAULT PORTUGAL, S.A.	01/10/2004
SIVA - SOC. DE IMPORT. DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
SMART PORTUGAL UNIPessoal, LDA	22/05/2023
STELLANTIS PORTUGAL, SA.	01/10/2004

SÓZÓ PORTUGAL, SA	31/03/2017
SUZUKI MOTOR IBÉRICA SAL SUCURSAL EM PORTUGAL	31/07/2018
TESLA PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPessoal LDA	18/07/2017
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	01/10/2004
VOLVO CAR PORTUGAL, SA	25/01/2008

Quadro n.º 3 – Outros Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2023

Produtor/Importador	Data de adesão ao SIGVFV
23 PORTUGAL, SA	30/12/2023
A.V.F - PEÇAS AUTO, LDA	01/08/2018
ABRANTES ALMEIDA & SIMÕES, LDA	18/03/2019
ACARPIN, LDA	04/03/2022
ANA & RUBEN SIMÕES – MÁQUINAS INDUSTRIAIS, Lda	28/04/2023
ARMÉNIO AMADO, LDA	01/08/2019
AUTO ECLIPSE -COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	16/03/2022
AUTO RESTELO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	10/12/2021
AUTO RIBEIRO, LDA	17/01/2023
AUTO SUCCÊS UNIPessoal, LDA	21/04/2023
AUTO VÂNIA - COM. AUTO UNIP, LDA	23/04/2020
AUTOCABANITAS, LDA	20/04/2023
AUTOCAVÉM, LDA	22/03/2021
AUTOLOMBOS - SOC. AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LDA	21/01/2022
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, SA	02/01/2019
AZINHEIRO 1929 ENGENHARIA, SA	20/07/2023
BERMAX AUTO, S.A.	26/04/2022
C SANTOS – VEÍCULOS E PEÇAS, SA	22/08/2022
CAIMACAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, UNIP, LDA	16/03/2020
CAMPINGTORRES, LDA	07/02/2020
CARLOS & MANUEL DIAS, LDA	15/02/2022
CARLOS ALBERTO DA COSTA CALDAS RIBEIRO, HERDEIROS	15/02/2023
CARLOS MANUEL REIS DA SILVA UNIPessoal, LDA	06/08/2020
CARMULTI, COMÉRCIO E REPARAÇÃO, LDA	28/05/2020
CASSAUTO - MANUEL PATRÍCIO SAMPAIO DE CASTRO	01/08/2018
CJR MOTORS, SA	22/04/2015
CREWE MOTOR, SA	14/11/2022
DAVID DA SILVA ROCHA & FILHOS, LDA	22/04/2022
DERICHEBOURG - RECIKLAGENS INDUSTRIAIS, LDA	18/02/2020
DEUTSMARKT, SA	02/06/2021
DUARTE & PEREIRA, LDA	25/01/2019
FERNANDO DANIEL SILVA PEÇAS AUTO - UNIPessoal, LDA	22/05/2023
FERNANDO JOSÉ MARTINS PEREIRA	01/02/2019
FIELMOTOR, LDA	02/10/2023
FRANCORIGOR UNIPessoal, LDA	08/09/2023
GREN AUTO, LDA	01/01/2023
HÉLDER CUNHA FERREIRA, UNIPessoal, LDA	01/08/2018
HELDER SAMPAIO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	01/08/2018
HIDROMASTER - CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LDA	27/12/2023

IMORES - SOC. IMOBILIÁRIA, LDA	23/01/2023
INCREDIBLE WORLD UNIPessoal, LDA	06/11/2023
INVESPICOTO, LDA	11/01/2023
IRRIMAC, IMP. DISTRIB. E MONTAGEM DE EQUIP. LDA	05/02/2023
JN AUTOMÓVEIS, LDA	12/02/2020
JOÃO ANTÓNIO LOPES JUSTINO	20/04/2020
JOSÉ MANUEL RIBEIRA DOS SANTOS	26/03/2021
MATRIZAUTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	31/12/2023
MCOUTINHO USADOS - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS LDA	30/04/2020
MD21 AUTO SERVICE CAR LDA	19/12/2022
MIRAPEÇAS DE FIRMINO SILVA GOMES	28/03/2022
MOISÉS & JORGE, LDA	01/08/2018
MOTOJOESPORT, UNIPessoal, LDA	15/03/2023
NAM KWONG PORTUGAL, LDA	05/07/2023
NORBERTO RODRIGUES BARRIA - UNIPessoal, LDA	12/05/2023
NUNO JOSÉ FREIRE VIANA DE SOUSA	10/03/2020
ORCHIDVANITY- INVESTIMENTOS, LDA	28/12/2021
PALETA D'IMPROVISO, UNIPessoal, LDA	29/05/2023
PERFECT SKY UNIPessoal, LDA	27/10/2023
PLSTR AUTOMOTIVE PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	03/10/2022
PPR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	01/08/2018
PROSERVICE, LDA	21/11/2023
R A RAMOS- COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	10/04/2019
RECIAMA, LDA	31/03/2019
RECIFE - DESMONTAGEM DE VEÍCULOS, LDA	13/04/2021
RECICLOPEÇAS AUTO-VFVMR, LDA	14/02/2020
RECIPARTS - AUTO E PEÇAS, LDA	01/08/2018
ROLAR VERDE UNIPessoal, LDA	17/03/2020
RUBEN & MARCO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	22/01/2014
RVS - UNIPessoal, LDA	01/08/2018
SAIC MOTOR PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	18/09/2023
SÍLVIA & ORLANDO, LDA	11/12/2020
SKCLÁSSICOS, LDA	06/11/2023
SOARES RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, LDA	19/07/2023
SOAUTO VGRP - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SA	31/12/2022
STATUSPENTAGON, LDA	25/11/2020
SUCATAS SENDIFEL, LDA	01/08/2018
SUSANA URBANO & FERNANDES, LDA	09/07/2021
THREE POINTED STAR, LDA	28/02/2022
TOTALGENERATION UNIPessoal, LDA	11/03/2020
UKTM CARS, LDA	17/02/2021
UNIVECAR - REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	01/08/2018
UNIVEX - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	19/07/2021
VIAMORIM - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, LDA	01/08/2018
VIMOTER - COM. DE VEÍCULOS DE TURISMO, LDA	27/03/2019
VITÓR SOUSA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	28/04/2023
WILD CITY LISBON TOURS, Unipessoal, Lda	26/09/2023

Auditorias a Produtores/Importadores

Em 2023 foram conhecidos os resultados das auditorias a 2 produtores de veículos, iniciadas em 2022 pela entidade externa NEYOND, relativas aos valores declarados para o ano de 2021. Permitiram identificar e corrigir os procedimentos menos adequados seguidos por alguns dos produtores para apurar as quantidades declaradas à VALORCAR.

Foram também adjudicadas (e iniciadas) pela mesma entidade externa auditorias a 3 produtores de veículos relativas aos valores declarados para o ano de 2022, cujos resultados só deverão ser conhecidos em 2024.

Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores

Podem ser identificados dois tipos de incumprimento contratual por parte dos Produtores/Importadores: não declaração à VALORCAR de veículos ligeiros colocados no mercado e não pagamento à VALORCAR da Prestação Financeira Anual – PFA (ecovalor) correspondente ao nº de veículos ligeiros declarado à VALORCAR. Em 2023, foram rescindidos 8 contratos por incumprimento contratual.

Nome	NIF	Data da Rescisão	Tipo de incumprimento
GIANTMAKINA UNIPessoal, LDA	516006371	23/06/2023	Declaração em falta
GIRASUN UNIPessoal, LDA	516107925	23/06/2023	Declaração em falta
HIDROMASTER -CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LDA	506822044	23/06/2023	Declaração em falta
HUGO CUNHA- COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LDA	507877187	23/06/2023	Declaração em falta
MATRIZAUTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	506678776	01/01/2023	Não pagamento
PALCO DECIMAL, LDA	514017651	22/06/2023	Declaração em falta
SERVILITORAL MOTORS, LDA	510558372	23/06/2023	Declaração em falta
SIMPLES & SÓLIDO, LDA	513446036	23/06/2023	Declaração em falta

Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores

Neste âmbito, durante o ano de 2023 foram desenvolvidos, junto dos Produtores/Importadores aderentes ao SIGVFV, diversos contactos (via telefone, email e presencial) para esclarecimento das obrigações contratuais e legais (p. ex. registo no SILIAMB, discriminação do ecovalor na fatura). Por outro lado, foi mantida a obrigação declarativa de apenas uma declaração anual (mais simples do que a praticada no passado que previa o envio adicional de 4 declarações trimestrais).

Ações desenvolvidas para a identificação de empresas Produtores/Importadores

Em 2023 foram desenvolvidos diversos contactos (via telefone e email) junto de importadores de veículos usados no sentido de celebrarem contrato com a VALORCAR. Estes contactos permitiram um aumento do nº total de produtores aderentes em 17, face a 2022.

Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais

A indústria automóvel tem, de forma continuada, desenvolvido medidas para reduzir o impacto ambiental dos veículos por si produzidos. Para além do enfoque nas fases de produção (p. ex. pela redução do consumo de matérias primas e da produção de resíduos) e de utilização (p. ex. através da redução das emissões associadas aos veículos com motor de combustão e ao desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos) são também de destacar as medidas direccionadas à diminuição do impacto na fase de fim de vida. Estas incluem, entre outras, a marcação do tipo de material, a elaboração de manuais de desmantelamento, a utilização de componentes mais fáceis de remover e/ou separar e a incorporação de materiais reciclados. Relativamente a esta última destaca-se a incorporação de resíduos de plástico nos componentes de novos veículos ou em mobiliário urbano usado em edifícios. Ainda a este respeito destacamos também uma iniciativa da VALORCAR, desenvolvida em 2018 e mantida em 2023, de elaboração das placas de identificação dos centros em plástico reciclado proveniente (em parte) de VFV.

REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na licença - mínimo de 60 centros de abate no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

A seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR é realizada com regras definidas em regulamento aprovado pela APA. Tendo em atenção a obrigatoriedade legal de todos os centros de abate de VFV nacionais aderirem a uma entidade gestora de VFV (em vigor a partir de 01-07-2021 através do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro), e sendo a VALORCAR a única existente, este regulamento foi alterado para permitir a apresentação de candidaturas ao longo do ano.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar que é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada ao candidato e à APA (e às Direções Regionais do Ambiente, nos casos de existirem candidatos das regiões autónomas).

REDE VALORCAR

A REDE VALORCAR integrava no início de 2023 um total de 319 centros de abate de VFV (6 centros de receção, 307 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação).

No âmbito do processo de admissão de novos operadores na REDE VALORCAR, foram integrados 15 novos centros em 2023, sendo que alguns dos novos centros integrados em 2023 haviam apresentado candidatura ainda em 2022 e 2021. Por outro lado, durante este ano foram rescindidos 7 contratos com centros.

Deste modo no final de 2023 a REDE VALORCAR integrava um total de 327 centros de abate de VFV (6 centros de receção, 313 centros de desmantelamento e 8 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente (310) e nas regiões autónomas dos Açores (11) e da Madeira (6). Deste modo a VALORCAR manteve o cumprimento do critério de distribuição dos centros fixado na sua licença.

REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RESÍDUOS DE VFV EXPORTADOS PARA FORA DA UE

Os contratos com os centros de desmantelamento e/ou fragmentação estipulam a obrigação de envio à VALORCAR, das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários de todos os componentes e materiais retirados dos VFV. Estes incluem os resíduos de veículos em fim de vida exportados para fora da União Europeia. Adicionalmente, a VALORCAR solicita aos centros cópia da licença de todos os destinatários dos resíduos removidos dos VFV, por forma a confirmar a sua validade e a operação de gestão realizada para os resíduos recebidos.

O envio das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários é efetuado tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO).

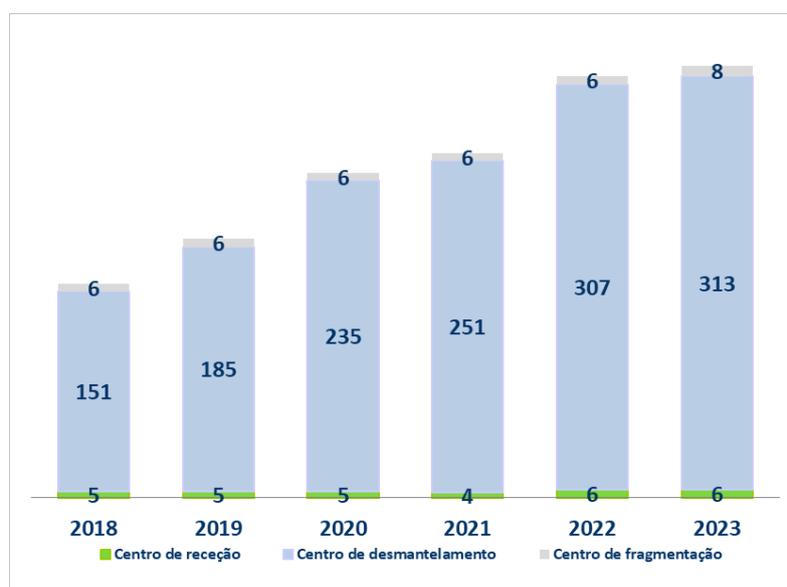


Gráfico n.º 4 – Evolução do número de centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR

Quadro n.º 4 – Número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR face aos critérios de distribuição fixados na licença

Distritos	N.º mínimo centros fixado na licença (até 31.12.2023)	N.º centros REDE VALORCAR (31.12.2023)	Saldo
Porto	6	56	50
Lisboa	6	28	22
Braga	4	39	35
Aveiro	4	30	26
Leiria	4	21	17
Setúbal	4	19	15
Santarém	4	17	13
Coimbra	4	16	12
Faro	4	14	10
Viseu	4	14	10
Vila Real	2	13	11
Açores	2	11	9
Bragança	2	7	5
V. Castelo	2	7	5
Évora	2	7	5
C. Branco	2	6	4
Guarda	2	6	4
Beja	2	5	3
Portalegre	2	5	3
Madeira	1	6	5
TOTAL	63	327	264

Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação

Os resíduos de fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Desde 2010 que a VALORCAR promove ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, nomeadamente através da produção de um combustível alternativo que pode ser utilizado, por exemplo, na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática, designada por coprocessamento, permite elevar as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Considerando a sua importância para o cumprimento das metas de reciclagem e valorização do SIGVFV, em 2023, foi renovada a atribuição aos operadores de fragmentação de VFV da REDE VALORCAR dum incentivo financeiro ao encaminhamento para valorização dos resíduos de fragmentação (RF). Neste ano foram encaminhadas para valorização 4.336 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 43 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR).

Empresas certificadas

No final de 2023, existiam na REDE VALORCAR 30 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

Quadro n.º 5 – Centros certificados na área da gestão de VFV

Centros	Certificações			
	ISO 14001	ISO 9001	ISO 45001	EMAS
AMBIGROUP Reciclagem, SA (Seixal)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Beja)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Faro)	X			
AMBIGROUP Resíduos, SA (Mitrena)	X			
AMBIGROUP Resíduos, SA (Odivelas)	X	X	X	
BGR, Lda	X	X	X	
BRAGUINOX, Lda	X	X		
COMBUSTOIL, Lda		X		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Águeda)	X	X		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	X	X		
CORREIA E CORREIA, Lda (Guilhabreu)	X	X		
ECOMETAIS, SA	X	X	X	
JD METAIS, Lda		X		
METAIS JAIME DIAS, Lda	X	X		
METALMARINHA, SA	X	X		
NORSIDER, Lda		X		
OLSILVA, Lda (Pedroso)		X		
PALMIRESDUOS, Lda	X	X		
PROTAMB, Lda	X	X	X	
RCR, Lda	X	X		
REBOQUES SOUSA I, Lda		X		
RESIAÇORES, Lda (Terceira)		X		
RESIAÇORES, Lda (Faial)		X		
RESICORREIA, Lda	X	X		
REVALOR, Lda	X	X		
RSA, SA	X	X		
SUCATAS DE RAMIL, SA		X		
SUCATAS PINTO, SA	X	X		
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, Lda (Algoz)	X	X	X	
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, Lda (Loures)	X	X	X	
TOTAL	22	28	6	0

MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).

No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

	2021	2022	2023
Taxa de Recolha mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Reciclagem mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Valorização mínima	95%	95%	95%

A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é feito segundo o “método do teor metálico fixo”, definido na Decisão 2005/293/CE (ver anexo I).

Resultados Operacionais VFV

Durante o ano de 2023 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 101.315 VFV, valor que corresponde a um decréscimo de 7,5% face ao ano anterior (-8.160 VFV). Cerca de 85,6% dos VFV abatidos a nível nacional eram da categoria M1 e 14,4% da categoria N1.

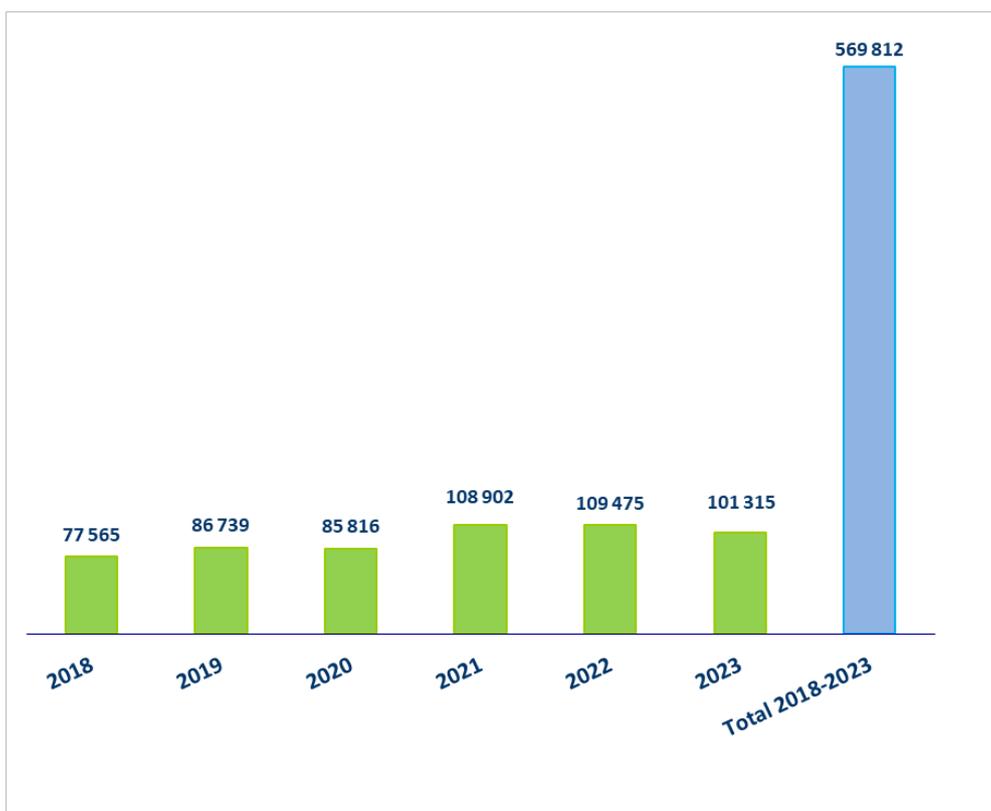


Gráfico n.º 5 – Evolução do número de VFV recebidos anualmente na REDE VALORCAR

Consequentemente, também se registou uma redução do nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 8.443 e 402, respetivamente.

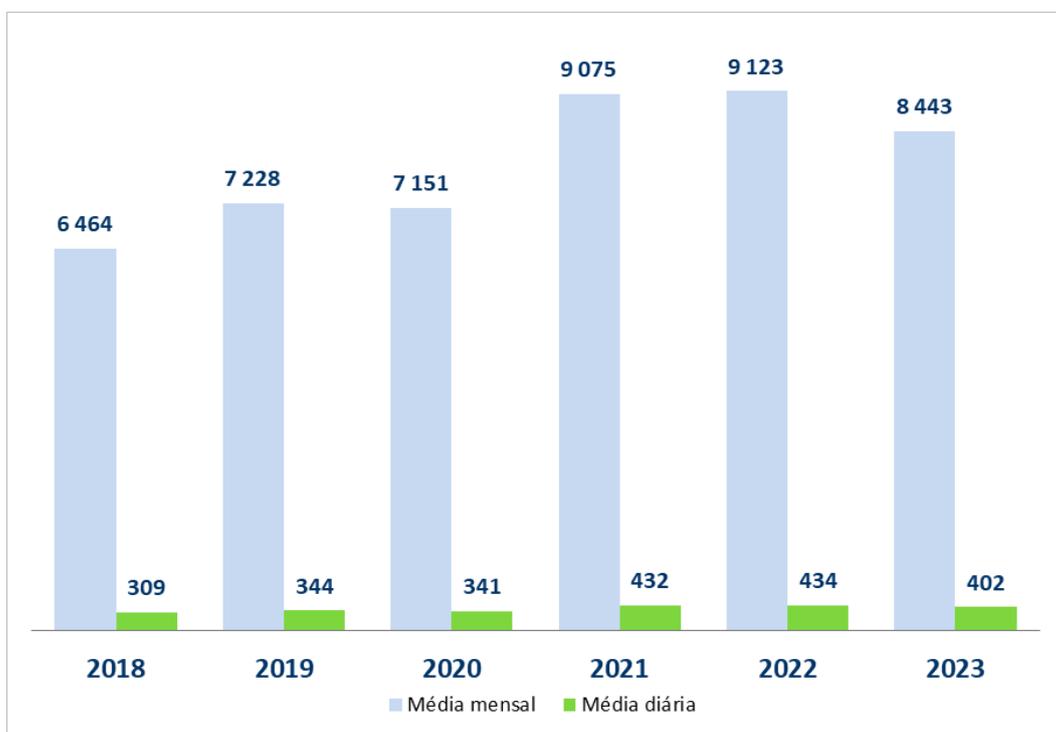


Gráfico n.º 6 – Evolução das médias mensais/diárias de receção de VFV na REDE VALORCAR

Registou-se um largo espetro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença de 67 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, ficando este valor nos 24,3 anos em 2023. De acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar, tendo em 2022 sido de 13,4 anos (últimos dados conhecidos para veículos ligeiros).

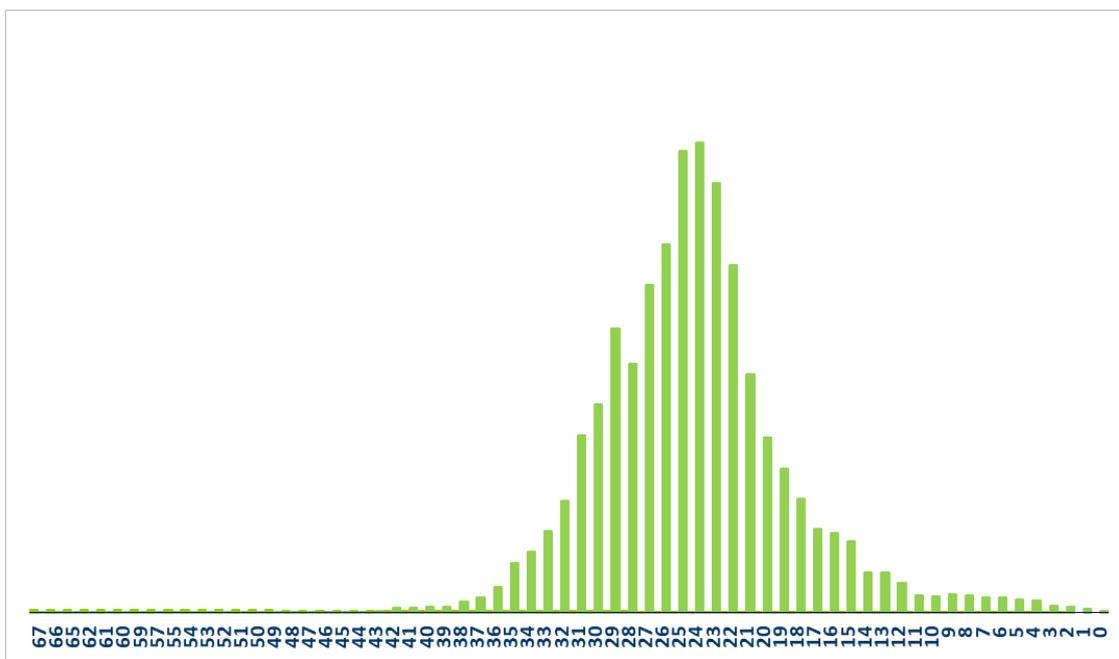


Gráfico n.º 7 – Distribuição etária dos VFV abatidos em 2023

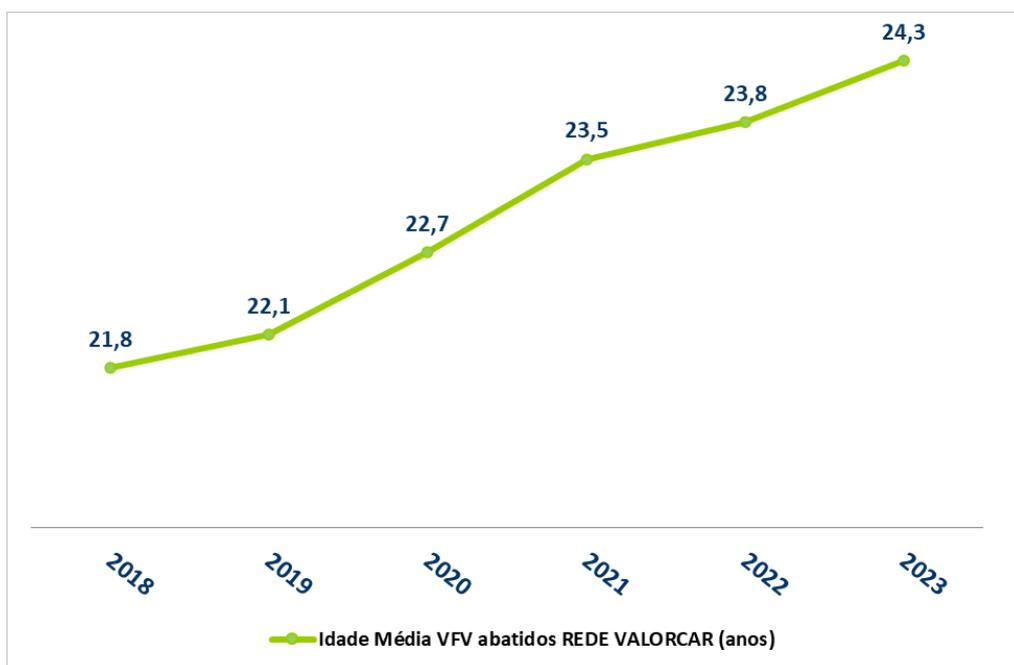


Gráfico n.º 8 – Evolução da idade média dos VFV (anos)

Durante 2023 foram abatidos em Portugal VFV de 132 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a TALBOT, a EBRO ou a PORTARO (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2022 com a RENAULT, a OPEL e a FIAT a ocuparem as três primeiras posições.

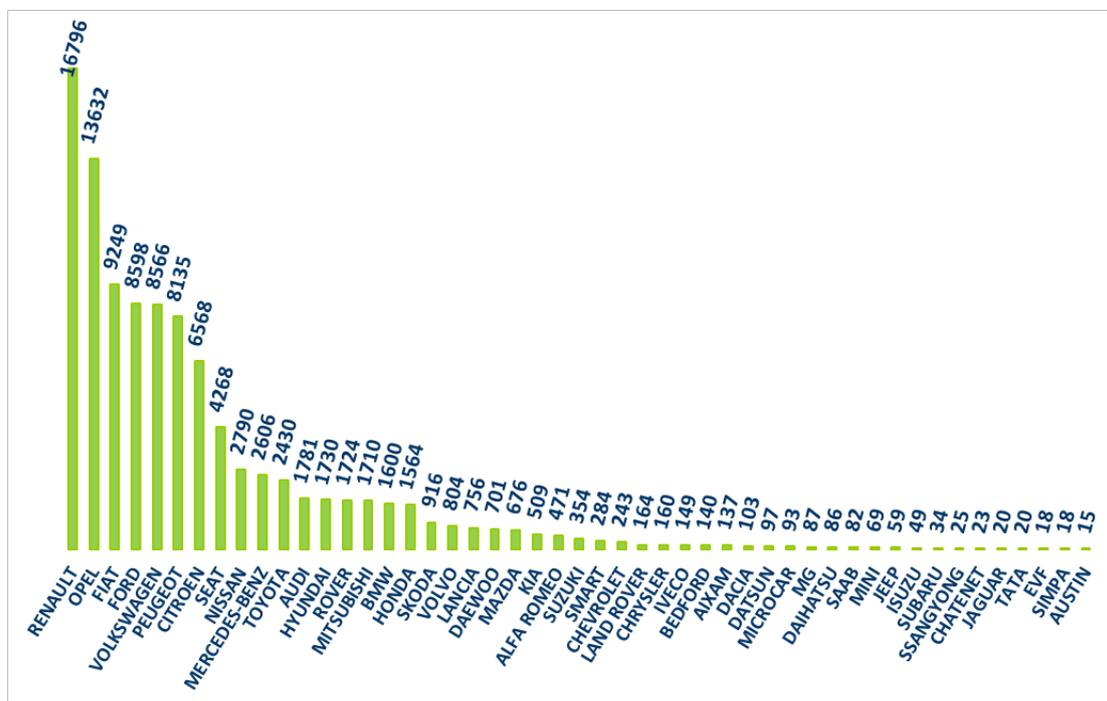


Gráfico n.º 9 – Distribuição por marca dos VFV abatidos em 2023

À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate a nível nacional, atingindo cerca de 7,7% do volume total de VFV. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos.

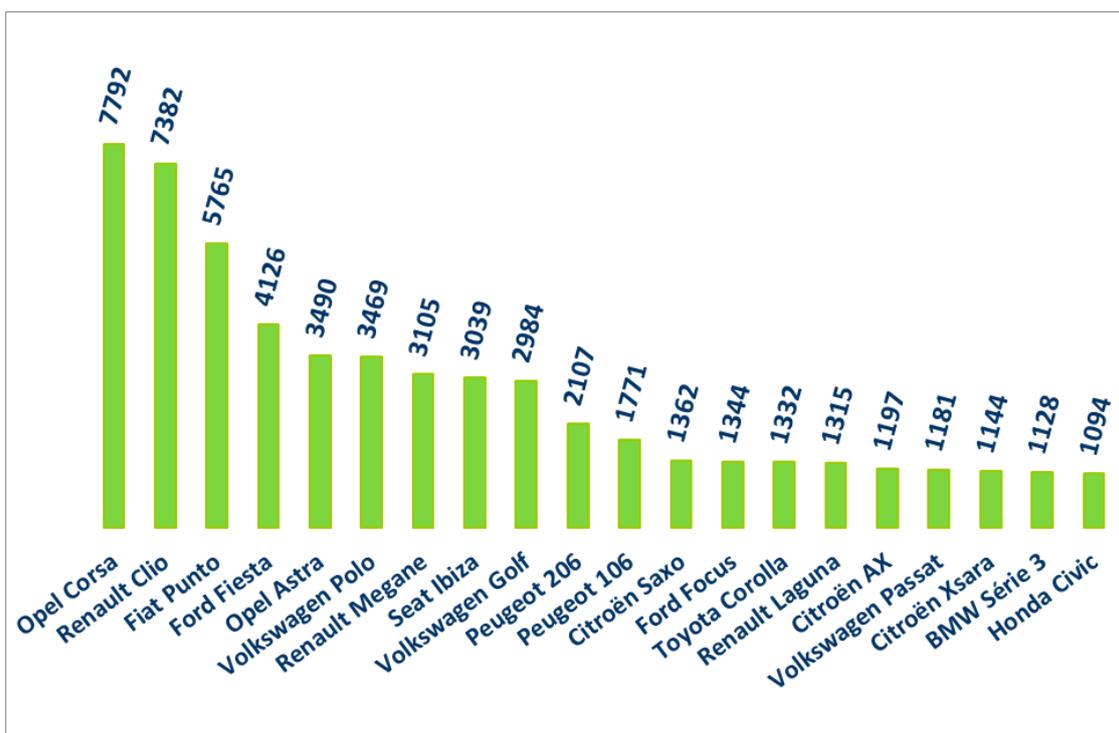


Gráfico n.º 10 – Distribuição por modelo dos VFV entregues para abate em 2023 (TOP20)

No que diz respeito à origem geográfica (número de VFV abatidos em centros localizados em cada um dos distritos), registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança os distritos de Porto e Lisboa que congregam mais de 38% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

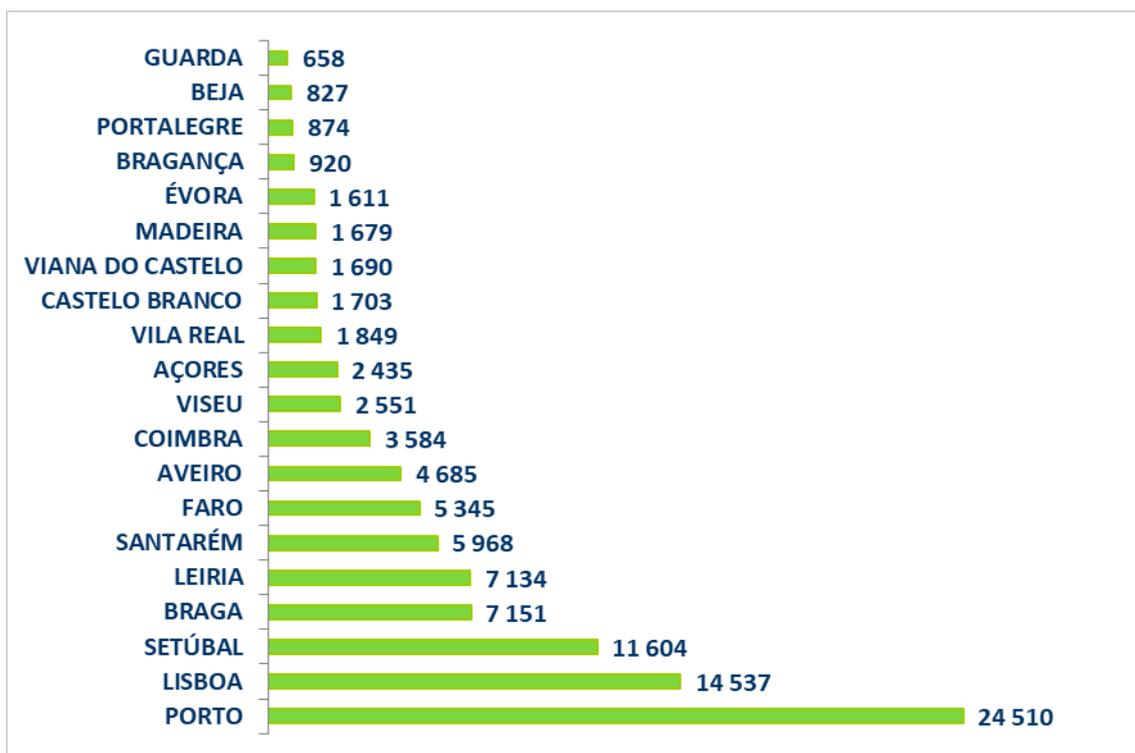


Gráfico n.º 11 – Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2023

Ainda a nível regional, é de salientar uma quebra do número de VFV abatidos em 14 dos 20 distritos, destacando-se a este respeito as regiões de Castelo Branco, Viseu, Leiria e Santarém. Em contraponto, Beja foi o distrito a registar o maior aumento, seguido de Vila Real, Guarda e Viana do Castelo.

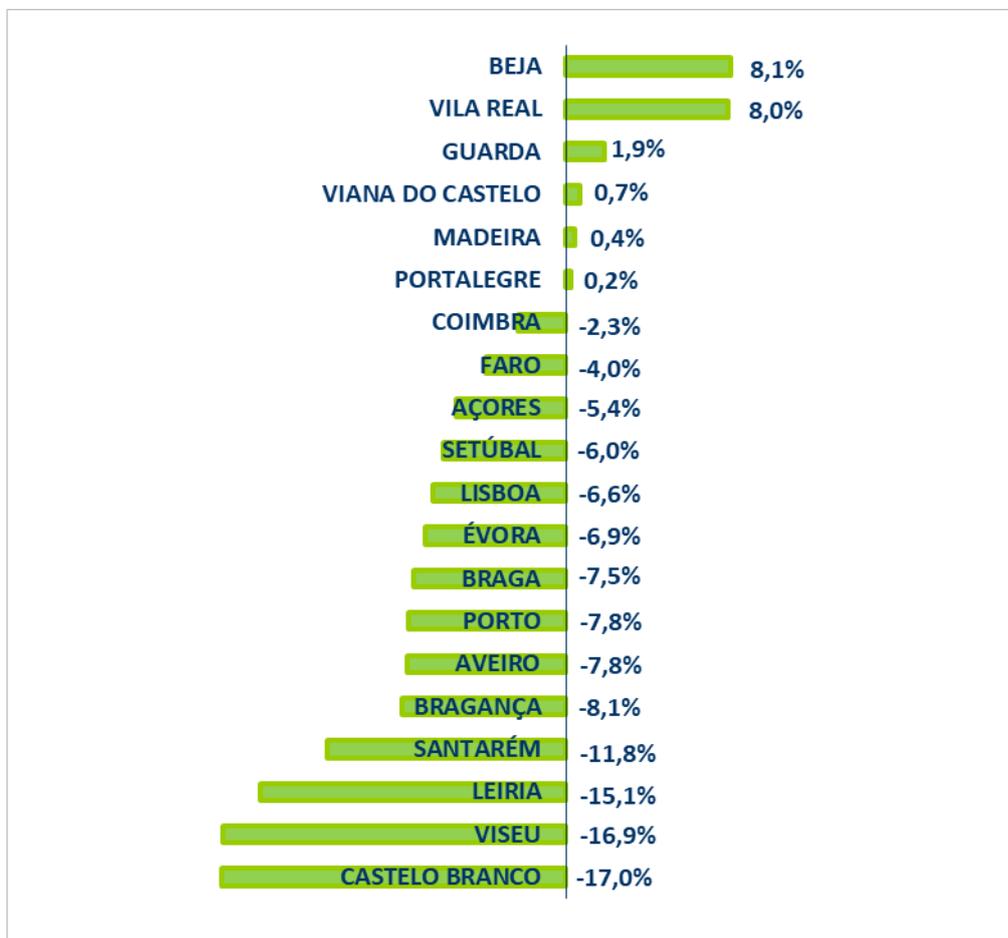


Gráfico n.º 12 – Variação da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2023/2022

Salienta-se a existência de 51 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 59 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2023, destacando-se nas três primeiras posições a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros), a Metais Jaime Dias e o Centro de Reciclagem de Palmela.

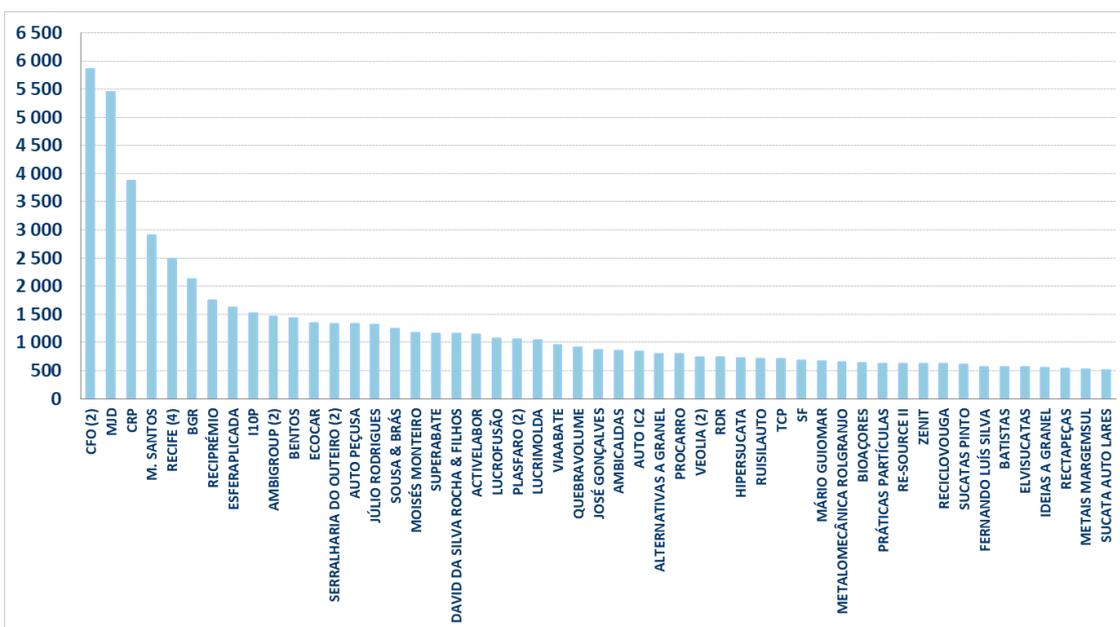


Gráfico n.º 13 – N.º de VFV abatido por centro da REDE VALORCAR em 2023 (>500 VFV)

Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2023 correspondeu a 3,3% do número total (3.355 VFV).

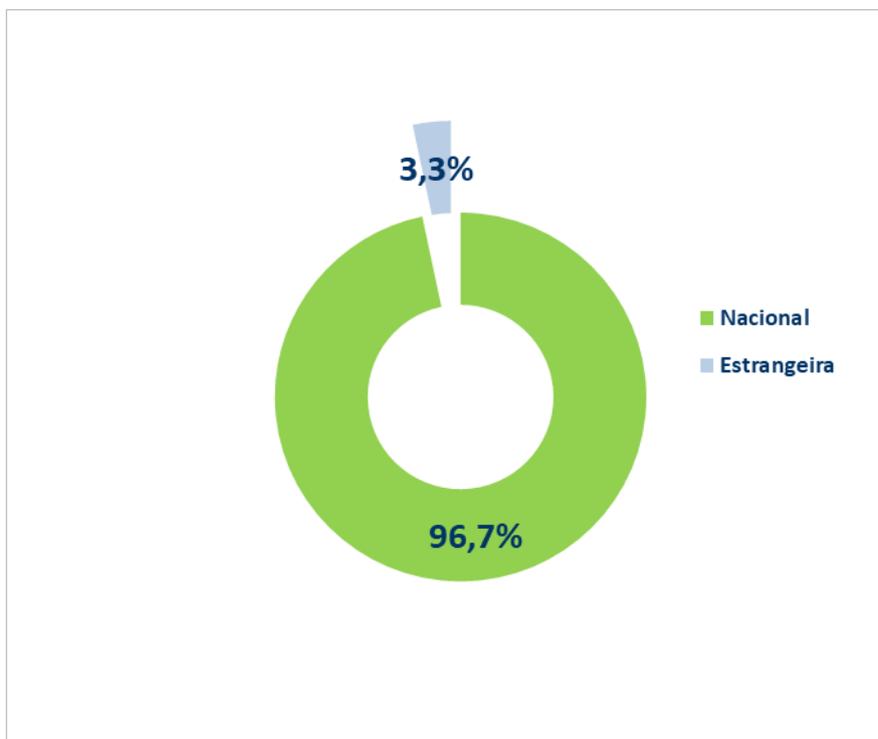


Gráfico n.º 14 – Nacionalidade dos VFV em 2023 (nacionais vs estrangeiros)

Resultados Operacionais – Materiais dos VFV

O peso médio dos VFV recebidos foi de 997 kg por veículo. Este valor aumentou em cerca de 5 kg, face a 2022. Deste modo, aos 101.315 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2023 corresponderam mais de 101 mil toneladas de material para gerir. Este valor representou uma redução de 6,9% face a 2022.

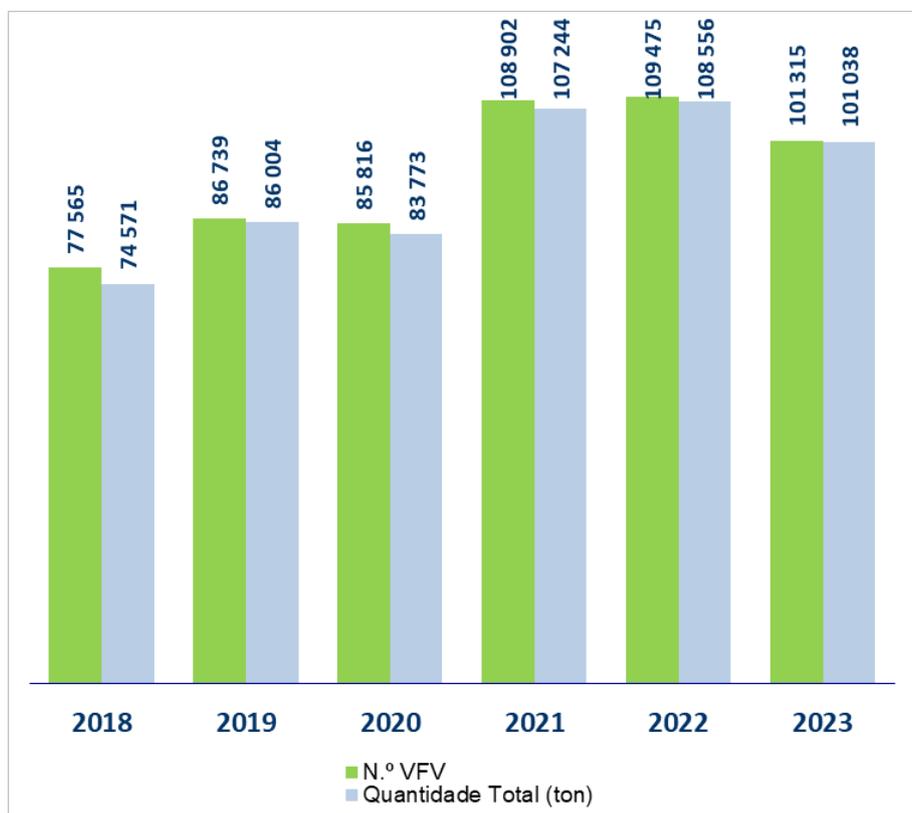


Gráfico n.º 15 – Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

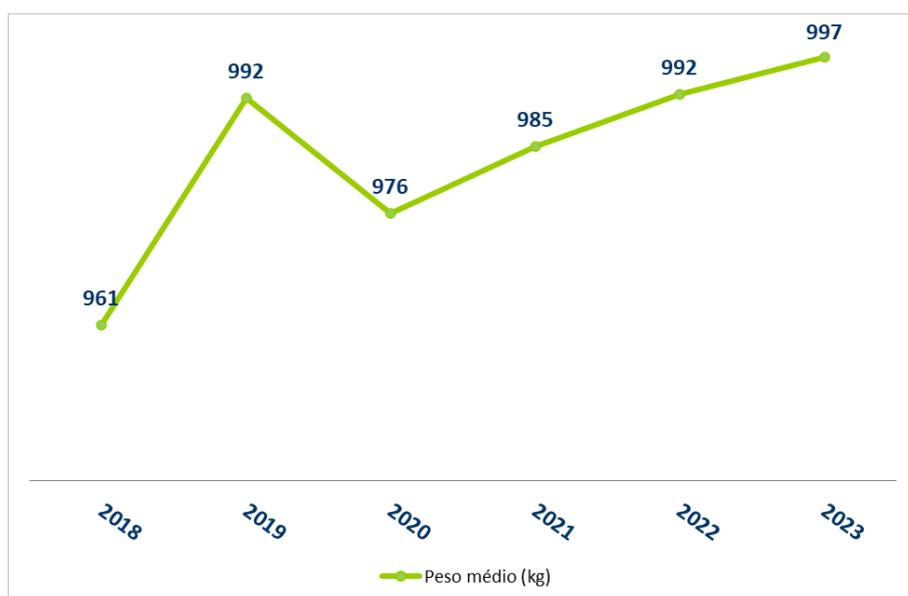


Gráfico n.º 16 – Evolução do peso médio dos VFV entregues na REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 327 centros de abate, 239 transportadores e 193 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

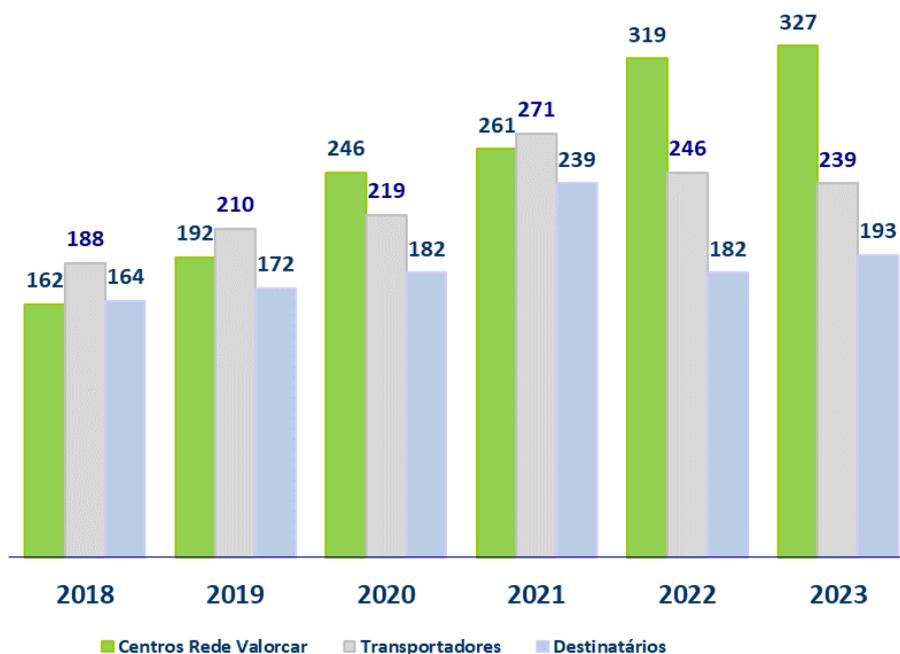


Gráfico n. °17 – Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais (Fonte: SGDO)

No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- Houve a participação de 24 destinatários estrangeiros, que intervieram na gestão de 7 materiais: plásticos; carcaças; baterias; catalisadores; metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; resíduos de fragmentação. Todos os destinatários estrangeiros pertencem a países membros da União Europeia;
- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 70, seguidos dos pneus, com 46, e das carcaças com 41, excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR;
- Houve 7 materiais com gestão exclusivamente nacional: pneus; vidros; filtros; líquido de refrigeração; óleos; fluido de travões; e fluido do ar condicionado;
- Em termos de quantidades, a maioria dos materiais foi encaminhada maioritariamente para destinatários nacionais.

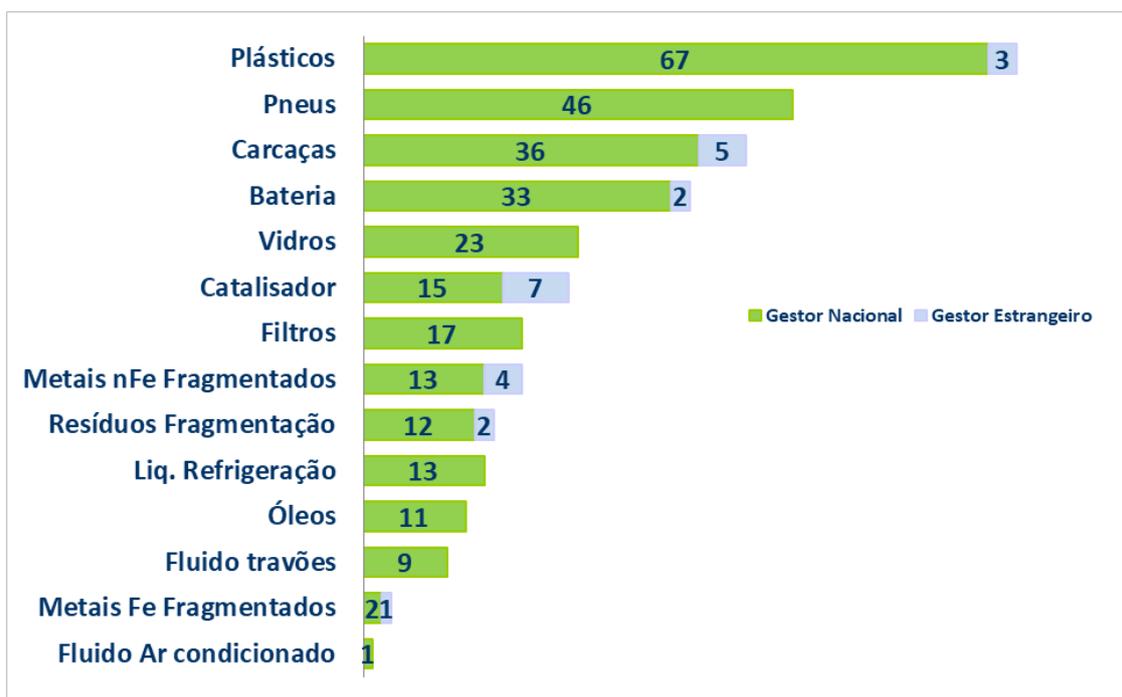


Gráfico n.º 18 – Primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento em 2023 (Fonte: SGDO)

Durante o ano de 2023 foram vendidos mais de 347 mil componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização total de mais de 1.767 toneladas de materiais não metálicos. Os componentes com mais unidades vendidas foram os faróis, pneus, portas, para-choques, vidros, motores e retrovisores. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 24 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

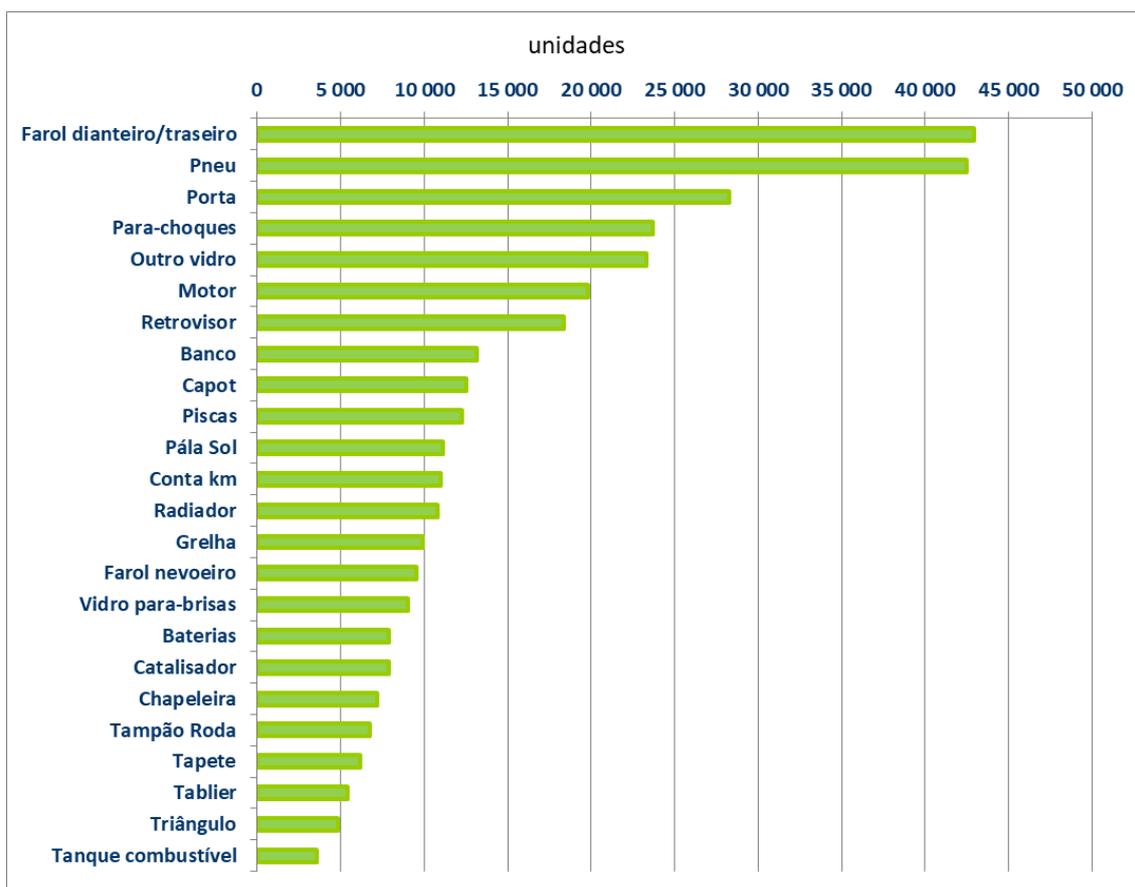


Gráfico n.º 19 – Componentes reutilizados em 2023 pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

No ano de 2023, a quantidade total por veículo de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização foi superior à registada em 2022, tendo sido recuperados 940,7 kg, em média, de cada VFV recebido.

Quadro n.º 6 – Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR

Materiais/Componentes	2021	2022	2023
Baterias	15	15	15
Catalisadores	3,5	2,4	2,1
Filtros	0,5	0,5	0,5
Fluido travões	0,3	0,3	0,3
Líquido refrigeração	0	0,1	0
Metais	738,3	743,4	747,7
Óleos lubrificantes	4,9	4,9	4,9
Plásticos	8,8	9,2	8,9
Pneus	40,7	40,7	40,7
Resíduos fragmentação	76	25,5	42,8

Vidro	21,1	23,4	26
Outros componentes não metálicos	47,6	48,9	50,7
TOTAL*	956,8	914,3	939,5

*massa média reaproveitada de cada VFV

Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização

Em 2023 foram atingidas taxas de reutilização/reciclagem de 89,6% e de reutilização/valorização de 94,2% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado). Estes resultados permitiram cumprir a meta de reutilização/reciclagem de VFV prevista na legislação nacional e comunitária (85%) mas ficaram aquém da meta de reutilização/valorização (95%).

O incumprimento da meta de reutilização/valorização deveu-se à reduzida quantidade de resíduos de fragmentação de VFV encaminhada pelos fragmentadores para valorização, nomeadamente por co-processamento nas cimenteiras nacionais. Por forma a inverter esta situação a VALORCAR irá continuar a:

- refletir o esforço de cada fragmentador, na valorização de resíduos de fragmentação de VFV, na sua declaração de cumprimento das metas de reciclagem e valorização, e na declaração dos operadores de desmantelamento que enviaram carcaças para o fragmentador;
- promover a avaliação da viabilidade técnica e económica de novas tecnologias de separação dos materiais presentes nos resíduos de fragmentação com vista à sua valorização;

Quadro n.º 7 – Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2023 pela REDE VALORCAR

VFV Processados	
N.º Total VFV	101 315
Massa Média (kg/VFV)	997
Massa total (kg)	101 038 131

	Reutilização (kg)	Reciclagem (kg)	Val. Energética (kg)
Materiais desmantelados			
Bateria	118 770	1 400 955	
Catalisadores	27 552	175 656	
Filtros		50 658	
Fluido travões		29 311	
Fluido AC	107		
Líquido de refrigeração	4 018		
Óleos		498 790	
Plásticos	118 300	787 940	
Pneus	474 639	3 345 845	297 971
Vidros	260 283	2 373 907	
Componentes não me	5 141 107		
Materiais fragmentados			
Metais Fe e nFe fragmentados		75 748 287	
Resíduos de fragmentação			4 335 606
Materiais Total	6 144 776	84 411 348	4 633 577
Reutilização/Reciclagem		89,6%	
Reutilização/Valorização			94,2%

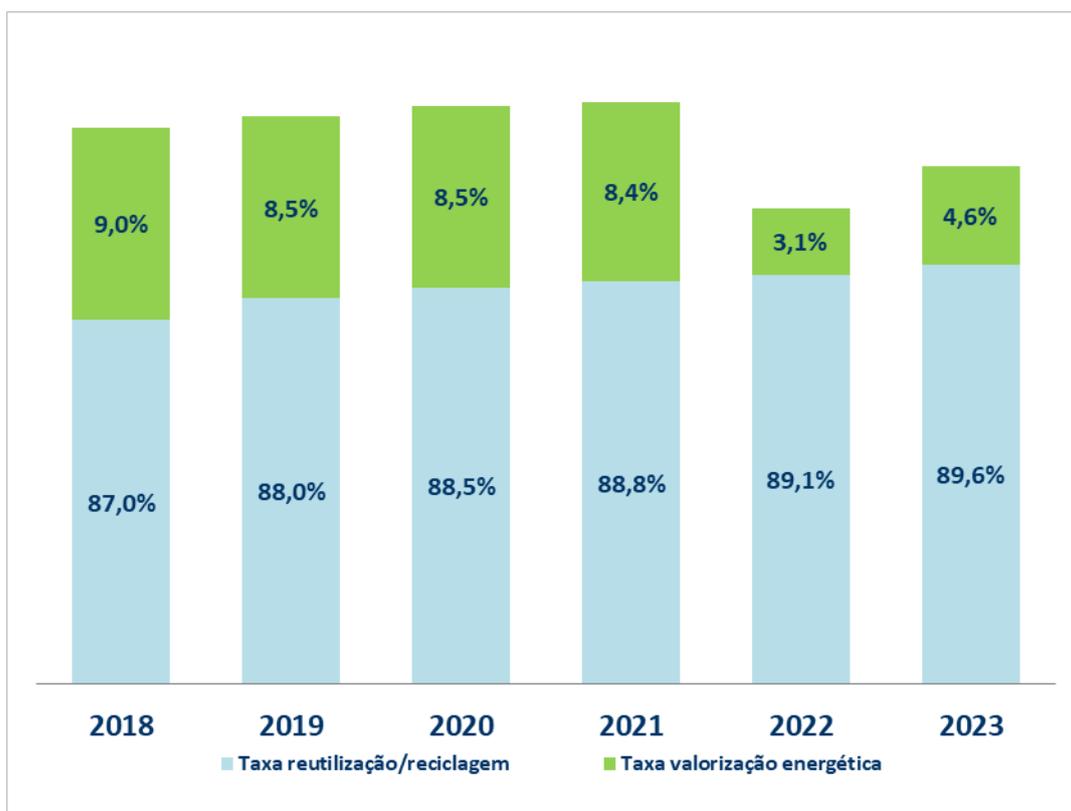


Gráfico n.º 20 – Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de valorização energética (a soma destas taxas representa a taxa de reutilização/valorização) alcançadas pela REDE VALORCAR

Estatísticas europeias

Os últimos dados estatísticos do EUROSTAT relativos à gestão de VFV na UE dizem respeito ao ano de 2021, segundo os quais Portugal obteve o 17.º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização (95,7%) entre os 27 Estados-membros.

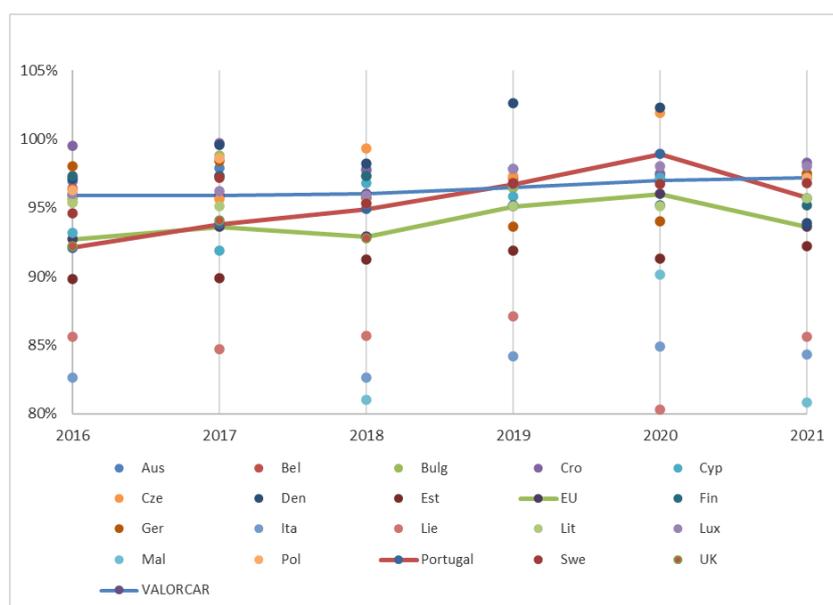


Gráfico n.º 21 – Comparação das Taxas de valorização de VFV obtidas na REDE VALORCAR com as alcançadas a nível nacional (todos os centros de abate do país) e por outros Estados-membros da EU (Fonte: EUROSTAT)

Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

Em 01-01-2018 entrou em funcionamento o Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destrução (SNECD) gerida pela VALORCAR sob supervisão da APA, na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV passaram a emitir os respetivos certificados de destruição. Desta forma passou a ser possível quantificar de forma precisa o nº de certificados emitidos pelos centros que não se encontram integrados na REDE VALORCAR. Em 2023, pela primeira vez desde a criação da VALORCAR, não houve qualquer certificado de destruição emitido fora da REDE VALORCAR.

A emissão de certificados de destruição no SNECD está condicionada à posse de uma licença válida para o desmantelamento de VFV e, de acordo com intruções recebidas da APA no início de 2022, está também condicionada à posse de um contrato com a VALORCAR para o desmantelamento de VFV. A gestão dos acessos bem como o controlo da validade das licenças é realizada pela VALORCAR.



Gráfico n.º 22 – Abate de VFV por outros centros não integrados na REDE VALORCAR

Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu pela primeira vez em 2023 uma taxa de recolha de VFV de 100,0%. Este resultado superou o registado no ano anterior (99,9%) e permitiu alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (85%).

No entanto, de acordo com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes foram canceladas em 2023 mais de 128 mil matrículas, de veículos ligeiros e pesados, quando no mesmo período apenas foram emitidos cerca de 105 mil certificados de destruição para estas categorias de veículos. Importa continuar a acompanhar a evolução destes indicadores por forma a confirmar que o cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição é aplicado apenas em situações muito específicas não dando cobertura ao desmantelamento não licenciado.

Dezassete empresas obtêm classificação A em 2023

A VALORCAR classifica o desempenho anual dos centros da REDE VALORCAR em 5 categorias, tendo em conta indicadores como o número de VFV e de RBA recebidos e a quantidade de materiais/componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Em 2023, a distribuição dos centros da REDE VALORCAR nesta classificação foi a seguinte:



Em 2023, os cinco centros que obtiveram a classificação mais elevada foram: NORSIDER, Lda (Trofa), SERVCARROS, Lda (Esposende), IDEIAS A GRANEL, Lda (Aveiro), SVP AUTO, Lda (Santa Maria da Feira) e METAIS JAIME DIAS, SA (Trofa).

Face ao ano anterior, salienta-se uma ligeira redução do número de centros com desempenhos na categoria superior (A), e, em sentido inverso, um aumento do número de centros com desempenhos na categoria inferior (E).

Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR através da realização de visitas não anunciadas e de auditorias. Estas têm como objetivos: identificar e avaliar se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; apoiar tanto quanto possível a atividade dos centros (nomeadamente no cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência estabelecidos pela APA) e prevenir eventuais problemas.

Visitas não anunciadas e auditorias

Em 2023 foram realizadas 159 visitas não anunciadas e 80 auditorias. As visitas não anunciadas são realizadas por colaboradores da VALORCAR, enquanto as auditorias são previamente agendadas e realizadas por entidade independente (em 2023 estiveram a cargo da BORREGO ENGENHARIA e da DEKRA), podendo contar com a participação da VALORCAR.

Durante as visitas e as auditorias são analisados diversos aspetos relacionados com a atividade diária dos centros (de natureza administrativa, relativos às instalações e aos procedimentos operacionais) e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Os resultados destas ações são discutidos e registados num relatório que é posteriormente enviado ao centro. Podem ser identificadas não conformidades e/ou oportunidades de melhoria, cuja resolução/implementação é acompanhada em visitas não anunciadas ou auditorias posteriores.

Quadro n.º 8 - Evolução do número de não conformidades detetadas nas ações de acompanhamento: visitas não anunciadas e auditorias

Centros	2021	2022	2023
N.º ações de acompanhamento	204	210	239

Ações sem não conformidades (%)	14	17	19
N.º não conformidades/ação com não conformidade	6,5	6,5	7,2
Principais não conformidades	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Equipamento de combate a incêndios inexistente, obstruído ou não vistoriado; Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais; Inexistência de certificado de formação em desmantelamento de VFV 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais;

Conforme se verifica no quadro anterior, em 2023 a VALORCAR realizou 239 ações de acompanhamento aos centros da REDE VALORCAR, o que se traduz no valor mais elevado de sempre.

Por outro lado, a percentagem de ações sem não conformidades identificadas em 2023 foi de 19%, traduzindo-se num aumento de 2% face ao ano anterior. O nº de não conformidades apontadas por cada ação com não conformidades também ultrapassou o do ano anterior, fixando-se em 7,2.

Em 2023 foram identificadas 1392 não conformidades nas visitas e auditorias realizadas aos centros, mais 256 do que em 2022. A não conformidade mais vezes identificada nestas ações de acompanhamento foi a inexistência de sinalização. A segunda posição coube à existência de resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada, e a terceira posição recaiu no desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais.

Quadro n.º 9 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2023 aos centros da REDE VALORCAR

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
100 GOLPADAS				●								
A SOCORSUL												
A. MENDES										●		
A.V.F.												
ACARPIN	●											
ACTIVELABOR											●	
AFONSO BARROS HENRIQUES										●		
AFTERNOON BENEFITS											●	
AJIR												
ALGARMÁQUINAS											●	
ALMAS D'AREOSA												
ALTERNATIVAS A GRANEL						▲						
ALTOPALPITE									▲			
AMBIASA												
AMBIAUTO												
AMBIBELMONTE									▲			
AMBICALDAS				●								
AMBIGROUP (Beja)											●	
AMBIGROUP (Faro)				▲								

AMBIGROUP (Odivelas)	
AMBIGROUP (Setúbal)	●
AMBIGROUP RECICLAGEM	●
AMBILAGOS	●
AMBIMOURA	●
AMBIPONTO	
AMÍLCAR GOMES	●
AMÍLCAR M. & ROBERTO F.	▲
ÂNGULO RECORD	▲
ANTÓNIO & ISIDRO	●
ANTÓNIO G. SILVA RIBAS	
ANTÓNIO O. CERQUEIRA	●
ARAÚJO & RODRIGUES	
ARRUDABATE	●
ARTUR DE SOUSA	●
AUTO ALBANO - SANDRA GONÇALVES	
AUTO ALBINO PIRES	▲
AUTO CERDEIRA	▲
AUTO DANIANA	●
AUTO IC2	●
AUTO PEÇAS VILARINHO – DOMINGOS F. CARNEIRO	●
AUTO PENOUTA	●
AUTO RIBEIRA DA CAMISA	●
AUTO-CHASQUEIRA	
AUTO-PEÇAS 2009	●
AUTOCAVÉM	●
AUTOMAIS - JOÃO PEDRO ANTUNES OLIVEIRA	●
AUTOPEÇUSA	▲
AUTOREBOQUES DIMAS & INÉS	▲
B&T	▲
BASEAUTO	●
BATISTAS	●
BENTOS	▲
BGR	●
BIOAÇORES (Graciosa)	
BIOAÇORES (S. Miguel)	
BM-PEÇAS	
BOAS PISTAS	
BRACAR	●
BRAGUINOX	●
BRÁS & AZEVEDO	
BRSS (Alenquer)	▲
BRSS (Porto de Mós)	
BRUMAVELOZ	
BUGAPARTS	●

PAULO C. C. FERREIRA	
PAULO DE OLIVEIRA	
PAULO J. A. FRANCISCO	
PAULO R. T. FERREIRA	▲
PEÇA FUNCIONAL	
PEÇINTRA	●
PECIPENELA	●
PEÇUCAUTO	
PINHOS & MOURO	●
PINTO GUEDES OLIVEIRA III	
PIRES & MARTINS	
PLASFARO (Aqualva)	●
PLASFARO (Algoz)	▲
PMBN	●
PRÁTICAS PARTÍCULAS	●
PRESTIPEÇAS	●
PROCARRO	●
PROTAMB	▲
QUALIPEÇAS	●
QUEBRAVOLUME	▲
RCR	
RDR	▲
RDUZ	●
REBOQUES M. DIAS & SALGUEIRO	●
REBOQUES SOUSA I	●
RECI 2I	
RECIAMA	●
RECIASCENSÃO	
RECIBOTICAS	
RECICLACAR	●
REC. EBORENSE	▲
RECICLOMAIS	
RECICLOPEÇAS AUTO VFVMR	●
RECICLOVOUGA	●
RECIFE (Braga)	●
RECIFE (Chaves)	
RECIFE (Viana Castelo)	● ●
RECIFE (Vila Real)	●
RECIGUARDA	
RECIPARTS	
RECIPRÉMIO	●
RECIROSA	●
RECITÁMEGA	▲
RECTAPEÇAS	▲
RECURSO INESGOTÁVEL	▲
RENOVEPEÇAS (Lustosa)	
RENOVEPEÇAS (Vilar)	

RESIAÇORES (Corvo)	
RESIAÇORES (Faial)	
RESIAÇORES (Flores)	
RESIAÇORES (Pico)	
RESIAÇORES (Santa Maria)	
RESIAÇORES (Terceira)	
RESICORREIA	
RE-SOURCE II	●
REUSEVAL	
REVALOR	
RIOSOARES	▲ ●
RM PEÇAS	▲
ROCHAS	
RODA NEGRA	
RODAPEÇAS	● ●
ROGÉRIO & EMANUEL	▲
ROUTE 378	▲
RSA	● ●
RÚBEN MICHAEL (Bombarral)	●
RUI CARLOS SOARES	●
RUISILAUTO	▲
RVS	●
S.C. AUTOMÓVEIS	●
SALGUEIRO & SALGUEIRO	▲
SANTOS & MATOS	●
SBL	▲
SCRAPLUSO	
SDR	●
SÉRGIO & AMÍLCAR	▲
SÉRGIO CASTRO	
SÉRGIO M. COSTA LOUREIRO	●
SERRA & BRANCO	
SERRALHARIA OUTEIRO (S.Miguel)	
SERRALHARIA OUTEIRO (Terceira)	
SERVCARROS	▲
SF	▲
SILCLAGEM	●
SILVEIRA & SILVEIRA	
SIMPLES & SÓLIDO	▲
SMR	
SOCONLAR	▲
SOCOTAMEGA	●
SOUSA & BRÁS	▲
SRE	▲ ●
STATUSPENTAGON	
STEELNOR	●

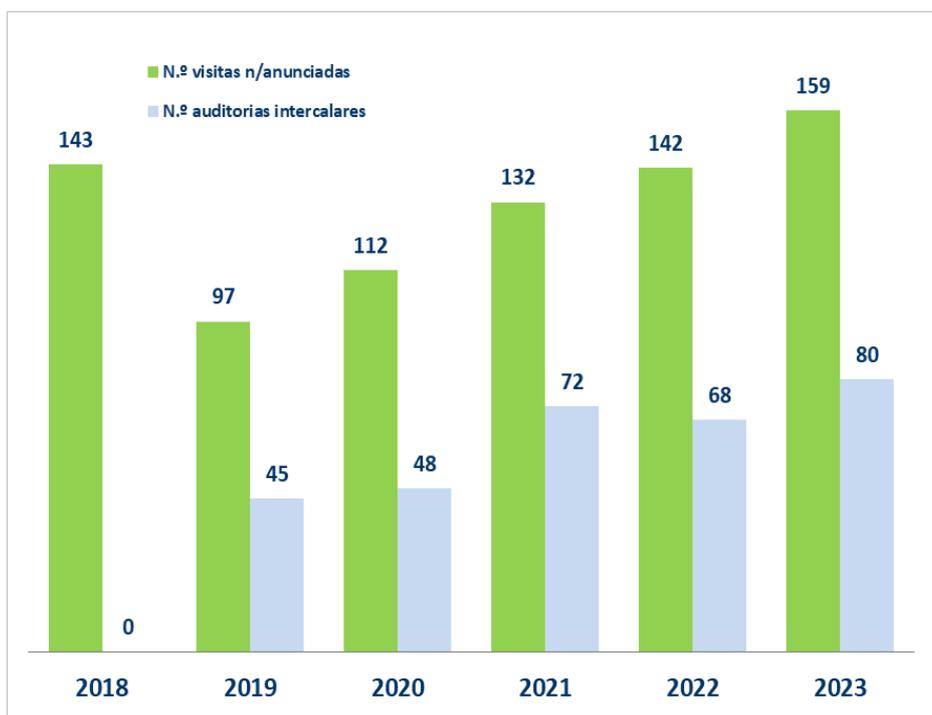


Gráfico n. º23 – Evolução do número de Visitas não anunciadas e de Auditorias aos centros da REDE VALORCAR

PREVENÇÃO

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um plano de prevenção para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Prevenção na conceção de veículos, Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos e Prevenção na gestão de fim de vida. Conforme planeado, em 2023 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 10 – Avaliação da implementação do plano de prevenção

Prevenção na conceção de veículos			
Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2023	Impacte das ações desenvolvidas
1. Incentivo e promoção do <i>ecodesign</i> nos veículos e nos seus componentes	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Foi mantida uma bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Bonificação mantida
2. Promoção da prevenção da produção de resíduos	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Contactos com a DRA Açores no sentido de eliminar prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano	Manifestação de disponibilidade da DRA Açores para equacionar a eliminação do prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano (para compatibilizar com legislação nacional)
Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos			
3. Promoção da utilização sustentável de veículos e seus componentes, incluindo a reutilização	Associações de consumidores e reparadores	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuo uma peça usada” Parceria com ACP para potenciar a reutilização de peças em veículos clássicos, prolongando a sua vida útil	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.678 acessos específicos à mesma em 2023 (dados da Google Analytics entre 01-01-2023 e 18-07-2023)
4. Divulgação dos resultados de gestão dos VFV	Associações de produtores, distribuidores e consumidores	Comunicação digital (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, newsletter; Meios ACAP)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas
5. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV e seus componentes/materiais	Associações de produtores e reparadores, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (ESCT)	Informação ao público em geral (site, RAA) da quantidade total e por VFV de componentes de VFV reutilizados na REDE VALORCAR Implementação no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV – contém um indicador da quantidade de componentes reutilizados	Aumento da quantidade de componentes de VFV reutilizados na REDE VALORCAR
6. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de Produtores ESCT	Manutenção das categorias de ecovalor penalizando os veículos	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010; Informação disponível no contrato com os importadores e

		homologados antes de 03-02-2010	no site para consulta pelas partes interessadas
Prevenção na gestão de fim de vida			
7. Desenvolvimento de medidas de apoio à reutilização de componentes	Associações de reparadores e OGR ESCT	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuo uma peça usada” Parceria com ACP para potenciar a reutilização de peças em veículos clássicos, prolongando a sua vida útil	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.678 acessos específicos à mesma em 2023 (dados da Google Analytics entre 01-01-2023 e 18-07-2023)
		Contactos com a DRA Açores no sentido de eliminar prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano	Manifestação de disponibilidade da DRA Açores para equacionar a eliminação do prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano (para compatibilizar com legislação nacional)
		Classificação dos centros (um dos indicadores é a quantidade de materiais reutilizados)	Classificação foi comunicada aos centros

SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação não controlada destes resíduos.

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em duas categorias: Comunicação para a gestão adequada dos VFV e Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV. Conforme planeado, em 2023 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º II – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação

Comunicação para a gestão adequada dos VFV			
Projetos de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2023	Impacte, eficiência e eficácia das ações desenvolvidas
1. Sensibilização para a entrega de VFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Contactos diários por telefone e email com proprietários de VFV; Manutenção do site; Manutenção das parcerias com eSPap e Municípios; Manutenção da parceria com a ZERO; Disponibilização aos centros de placas “Centro Acreditado VALORCAR”	Foram mediados 31 concursos de entidades públicas e privadas envolvendo 1.498 VFV. Obtenção e análise de informação sobre cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição; e sensibilização das autoridades para o desmantelamento de VFV não licenciado em conjunto com a ZERO.
2. Apoio ao desenvolvimento e otimização das atuais redes de reutilização	Associações de reparadores REDE VALORCAR ONG	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuo uma peça usada”; Parceria com ACP para promover reutilização de peças em veículos clássicos	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.678 acessos específicos à mesma em 2023. (dados da Google Analytics entre 01-01-2023 e 18-07-2023) Comunicação automática aos sócios do ACP Clássicos da marca e modelo dos VFV abatidos com idade superior a 29 anos
3. Divulgação dos resultados do SIGVFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Comunicação digital dos resultados no site (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, novidades, newsletter) e através dos meios da Associação Automóvel de Portugal; Destaque e atribuição de prémio aos 5 centros com melhor desempenho	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas. Acessos ao site em 2023: 35.901 utilizadores, 47.368 sessões, 122.791 visualizações de página; Publicitação no sítio de internet da VALORCAR dos 5 centros com melhor desempenho, bem como atribuição de prémio monetário
4. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de produtores e consumidores ESCT ONG	Manutenção das categorias do ecovalor penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010; Foi mantida a bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas. Bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados
Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV			

5. Divulgação das melhores técnicas e ferramentas de despoluição/desmantelamento e acondicionamento	ESCT Associações de OGR	Manutenção do Guia de desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Formação aos centros sobre: desmantelamento de VFV e receção de RBA; remoção do fluido de Ar Condicionado (AC); desmantelamento de veículos elétricos; requisitos administrativos	Realização de: 7 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e receção de RBA; 2 sessões de formação sobre remoção do fluido AC; 10 sessões de formação sobre remoção e abertura de baterias de veículos elétricos; 1 sessão sobre requisitos administrativos
		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	Realização de 159 visitas não anunciadas e 80 auditorias
		Informação aos centros sobre o IDIS (plataforma informática com informação sobre técnicas e ferramentas de desmantelamento desenvolvida pelos fabricantes de veículos)	Foi dado conhecimento do IDIS aos novos centros aderentes à REDE VALORCAR
6. Divulgação das melhores opções de tratamento	ESCT Associações de OGR	Contactos diários por telefone e email com centros; visitas e vistorias aos centros	Realização de 159 visitas não anunciadas e 80 auditorias
7. Divulgação dos referenciais legislativos aplicáveis à atividade	Associações de OGR	Publicação do Guia de desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	Realização de 159 visitas não anunciadas e 80 auditorias
		Difusão de informação através do SGDO	Envio de várias notificações aos centros

No âmbito da Sensibilização, Comunicação e Educação salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

Guia de desmantelamento de VFV

Em 2023 foi continuada a difusão, junto dos centros, do guia de desmantelamento de VFV. Neste guia são disponibilizadas informações sobre a organização das instalações de um centro de abate, bem como sobre os métodos e os equipamentos considerados atualmente mais adequados para dar cumprimento aos requisitos legais e ambientais aplicáveis ao desmantelamento de VFV.

Comunicação digital

Durante o ano de 2023 foram divulgadas continuamente informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de VFV através:

- de newsletters digitais e das páginas da VALORCAR na *internet*, bem como nas redes sociais;
- dos meios digitais da Associação Automóvel de Portugal - ACAP;

Parceria com o Automóvel Club de Portugal – ACP – para reutilização de peças de veículos clássicos

A VALORCAR renovou a parceria com o Automóvel Club de Portugal com vista a contribuir para uma gestão ambiental equilibrada dos veículos em fim de vida e, simultaneamente, facilitar a reparação e a manutenção dos veículos históricos. Desta forma os sócios do ACP Clássicos passaram a dispor de informação (marca, modelo e centro de abate) online sobre veículos abatidos com mais de 29 anos para poderem adquirir peças para reutilização nos seus veículos clássicos.

Parceria com a eSPap

Em 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE.

Parceria com os Municípios para a gestão de veículos abandonados

No âmbito da colaboração mantida com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a VALORCAR manteve no ano de 2023 o protocolo, para a gestão de VFV abandonados, com diversos municípios. Segundo este protocolo, a VALORCAR compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a centros que pertençam à REDE VALORCAR e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação. Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para centros da REDE VALORCAR os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas.

Em resultado dos protocolos em vigor, a VALORCAR mediu no decurso de 2023 a realização de 31 concursos promovidos por municípios e outras entidades, que resultaram no encaminhamento de 1.498 VFV para centros da REDE VALORCAR. Esta forma de parceria tem também vindo progressivamente a ser alargada a outras entidades, designadamente a diversos serviços da PSP e da GNR.

Articulação com outras entidades gestoras

Parceria com a SOGILUB – Incentivo ao encaminhamento dos óleos usados e cooperação canal DIY

Durante o ano de 2023 foi mantida a parceria com a SOGILUB de incentivo ao encaminhamento dos óleos usados, resultantes do desmantelamento dos VFV na REDE VALORCAR, para os recolhedores do sistema de gestão de óleos usados gerido por esta entidade gestora. Adicionalmente há também cerca de 50 centros da REDE VALORCAR que integram a rede de locais do canal DIY (“faça você mesmo”) da SOGILUB. Esta parceria inclui ainda a validação pela SOGILUB das quantidades de óleos usados expedidas pelos centros da REDE VALORCAR, bem como a colaboração com a SOGILUB na monitorização dos valorizadores do sistema de gestão de óleos usados gerido por esta entidade gestora.

Parceria com a VALORPNEU

Durante o ano de 2023 foi mantida a parceria com a VALORPNEU no sentido de as quantidades de pneus expedidas pelos centros, comuns às redes de recolha das duas entidades, serem validadas e reportadas à VALORCAR pela VALORPNEU. Esta parceria inclui também a colaboração com a VALORPNEU na monitorização dos valorizadores do sistema de gestão de pneus usados gerido por esta entidade gestora.

Participação na FLUXOS, associação de entidades gestoras

A VALORCAR, dando continuidade ao iniciado em 2017, manteve em 2023 a sua adesão à FLUXOS – Associação das Entidades Gestoras de Resíduos. Esta associação conta com a adesão da ELECTRÃO, a ERP PORTUGAL, a SOCIEDADE PONTO VERDE, a VALORMED e a VALORPNEU, e tem como objetivo contribuir para a definição do papel das entidades gestoras no panorama da gestão de resíduos a nível nacional, sobretudo numa altura em que se discutem temáticas importantíssimas para o setor, nomeadamente o pacote da economia circular e a reformulação da legislação existente.

Protocolo com associação ZERO

Em 2023 a VALORCAR manteve a colaboração com a associação ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, sendo de destacar o lançamento duma campanha de informação e sensibilização dos condutores e das empresas, visando a prevenção e reciclagem dos resíduos dos automóveis, ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Esta campanha, que conta também com o apoio da VALORPNEU e da SOGILUB, pretende divulgar um conjunto de práticas de condução e manutenção dos automóveis que permita prolongar o tempo de vida das diversas componentes das viaturas, incluindo as baterias, reduzindo a produção de resíduos e aportando poupanças económicas para os seus utilizadores.

Nesta iniciativa será também divulgada informação específica sobre boas práticas para a gestão dos resíduos dos automóveis, de forma a potenciar a sua reutilização e reciclagem. Mais informação disponível em <https://resiauto.zero.org/>.

Ainda neste âmbito, a VALORCAR participou também num episódio do programa BIOSFERA, da RTP2, sobre a reciclagem dos resíduos dos automóveis. Foram realizadas filmagens e recolhidos depoimentos em vários operadores

nacionais de gestão de resíduos, ilustrando as operações de desmantelamento e fragmentação de VFV, bem como a reciclagem de baterias, pneus, óleos e plásticos. O episódio foi transmitido em 25-11-2023.



Formação sobre desmantelamento de VFV e receção de resíduos de baterias

A VALORCAR, voltou a promover, em colaboração com a Safetykleen, uma formação certificada de Operador de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e receção de Resíduos de Baterias, direcionada para os colaboradores dos centros da REDE VALORCAR que executam estas operações. Esta formação tem um carácter eminentemente prático e visa certificar as competências dos colaboradores para a execução das operações de desmantelamento de veículos em fim de vida e acondicionamento dos vários resíduos.

Para além da realização das operações de desmantelamento obrigatórias, são também abordados os seguintes temas: utilização de equipamentos de proteção individual, limpeza e organização do local de trabalho, manutenção dos equipamentos, requisitos aplicáveis ao armazenamento dos vários resíduos e coimas associadas a más práticas. Em 2023 foram realizadas 7 sessões de formação que contaram com a participação de 82 formandos de 56 centros.



Formação sobre intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos

Os colaboradores dos centros de desmantelamento que removem o fluido de ar condicionado dos veículos em fim de vida (operação de despoluição obrigatória) devem possuir um atestado de formação de técnico para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos a motor atribuído por uma entidade formadora certificada.

Para ajudar os centros da REDE VALORCAR a assegurar o cumprimento deste requisito, a VALORCAR organizou em 2023, em colaboração com a Saber Sem Limites – Formação Profissional Lda e a Associação Nacional de Centros de Abate de Veículos - ANCAV, 2 formações, uma em Torres Novas e outra em Santa Maria da Feira. Estas formações permitiram a formação de 38 técnicos de 30 centros.



Formação sobre desmantelamento de bateria de tração de veículo elétrico

A VALORCAR organizou, em colaboração com a EVOLUTION, a BOMBÓLEO e a ANCAV – Associação Nacional de Centros de Abate de Veículos, formações sobre desmantelamento de bateria de tração dum veículo em fim de vida elétrico, e seus componentes e materiais, direcionada para os colaboradores dos centros da REDE VALORCAR que executam as operações de desmantelamento deste tipo de VFV.

Esta formação, de carácter eminentemente prático, visa dotar os colaboradores de conhecimentos sobre: os principais componentes dos veículos elétricos, as ferramentas e os equipamentos de proteção adequados e o procedimento de remoção, em segurança, da bateria de tração dum veículo elétrico.

No ano de 2023 foram realizadas 10 ações, EVOLUTION Alfragide (2), EVOLUTION Batalha (2), EVOLUTION Braga (3) e BOMBOLEO Queluz (3), que permitiram a formação de 107 formandos.



Formação sobre Requisitos Administrativos dos Centros da REDE VALORCAR

Em 2023, a VALORCAR promoveu junto dos centros da REDE uma sessão de formação online sobre os requisitos administrativos aplicáveis à gestão de VFV e de RBA. Esta sessão teve entrada livre e contou com a participação de 100 formandos, tendo sido gravada para posterior divulgação. Foram abordados diversos temas, tais como: alterações legislativas, organização documental, emissão de eGAR/MTR no SILiAmb, emissão de certificados de destruição, registo de expedições de resíduos e consulta de relatórios de desempenho.

Encontro VALORCAR – 20 anos a valorizar as pessoas

No dia 22 de junho, foi organizado um encontro em Vila Franca de Xira, que contou com 135 participantes. Para além dos centros da REDE VALORCAR estiveram também presentes representantes de diversas entidades, públicas e privadas, ligadas ao sector do tratamento dos veículos em fim de vida (VFV), e dos resíduos de baterias e acumuladores (RBA).

O programa incluiu a apresentação dos desenvolvimentos legislativos previstos e dos resultados obtidos na gestão destes resíduos, assim como o debate dos desafios e oportunidades colocados ao tratamento dos VFV (desmantelamento ilegal, valorização de materiais não metálicos e gestão documental) e dos RBA de Lítio (recondicionamento, riscos de incêndio e eletrocussão e tecnologias de reciclagem).

O encontro contemplou também a entrega de placas de mérito aos centros com melhor desempenho em 2022, tendo terminado com um almoço de confraternização entre os participantes.



Outras ações

A VALORCAR promove regularmente iniciativas de sensibilização, informação e educação públicas sobre a gestão de Veículos em Fim de Vida e de Resíduos de Baterias e Acumuladores, seus componentes e materiais. Em 2023 são de destacar as iniciativas seguintes.

Presença na Eco-Mostra, que decorreu no dia 20 de janeiro, no âmbito do Seminário Nacional Eco-Escolas 2023, organizado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) em Soure.

Em 11 de fevereiro, a VALORCAR marcou presença na gala dos 50 anos do Programa Escape Livre, que decorreu na Guarda.

No dia 23 de fevereiro, na sequência dum convite da Agência Portuguesa do Ambiente, a VALORCAR, em colaboração com a 3DRIVERS, o IST e o LNEG, realizou uma sessão de apresentação online do projeto de I&D sobre desmantelamento e reciclagem de resíduos de baterias de Lítio provenientes de veículos elétricos.

De 14 a 16 de abril, participou na expoMECÂNICA, num stand conjunto com a ACAP e a VALORPNEU, que decorreu na Exponor, em Matosinhos.



No dia 17 de maio, Dia Internacional da Reciclagem, foi promovida uma sessão técnica sobre a ligação informática entre o Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destrução - SNECD e o sistema informático do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT para cancelamento automático da matrícula. Decorreu em S. Domingos de Rana, nas instalações da COMBUSTOIL, e contou com a presença do Arq. Hugo Polido Pires, Secretário de Estado do Ambiente. Estiveram também presentes representantes da Agência Portuguesa do Ambiente e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes.



Promoção de várias sessões de educação e sensibilização sobre gestão de resíduos de veículos, incluindo baterias e pneus, para alunos do ensino técnico profissional na área da reparação automóvel. Estas sessões, nas quais participaram 182 alunos e 9 professores/técnicos educativos de 2 escolas, foram dinamizadas pela Jardim D'Areias e

contaram também com a participação da VALORPNEU, entidade gestora de pneus usados. Tiveram ainda como objetivo sensibilizar este público escolar para uma futura experiência profissional em empresas de gestão de resíduos de veículos.



INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV.

Em 2018 conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Investigação & Desenvolvimento para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV, Melhoria do funcionamento do SIGVFV e Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV. Conforme planeado, em 2023 foram desenvolvidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento

Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV			
Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2023	Eficácia das ações desenvolvidas
1. Avaliação e desenvolvimento de instrumentos de incentivo à reciclagem mais eficiente	ESCT EADP Associações de OGR	Manutenção do incentivo aos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação	Atribuição de um total de 74.708€ de incentivo. Encaminhamento de 4.336 t de resíduos de fragmentação para valorização energética.
		Parceria com SOGILUB para incentivo ao encaminhamento dos óleos usados	Encaminhamento de óleos usados para SOGILUB.
		Manutenção do incentivo ao encaminhamento de RBA de chumbo para reciclagem	Encaminhamento dos RBA para reciclagem.
		Manutenção no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV; Criação de alertas para a resolução de não conformidades detetadas em visitas e auditorias	Aumento da taxa de reutilização e reciclagem.
2. Identificação e avaliação de operadores de tratamento de novas tipologias de componentes/materiais a nível internacional	ESCT Associações de OGR	Assinatura de revistas especializadas; Participação no Seminário Fórum Resíduos	Em 2023 foi mantida a assinatura de revistas e newsletters especializadas e a participação em congressos para identificação de novos destinatários nacionais e internacionais.
3. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de reutilização de componentes de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuro uma peça usada”; Manutenção da parceria com a BRIGHT SOLAR para a reutilização de baterias de veículos elétricos	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.678* (dados da Google Analytics entre 01-01-2023 e 18-07-2023) acessos específicos à mesma em 2023. Manutenção da unidade de produção de eletricidade, com origem fotovoltaica, e armazenamento em baterias de lítio reutilizadas de veículos elétricos (tem também acoplado um posto de carregamento de veículos elétricos).
4. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de triagem, reciclagem e valorização de materiais de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Participação no Congresso Internacional de Reciclagem de Veículos em Fim de Vida - IARC; Realização do estudo de avaliação de substâncias POP nos resíduos de VFV	O novo estudo de avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes; Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos veículos em fim de vida – VFV, incluiu o processamento adicional para separação de plásticos recicláveis e uma fração potencialmente rica em POP e a recolha de amostras para análise da concentração de POP.

Melhoria do funcionamento do SIGVVF			
5. Desenvolvimento de ferramentas informáticas para apoio à monitorização do SIGVVF	ESCT EADP Associações de produtores e OGR	Inclusão de novas funcionalidades no SGDO	Funcionalidades incluídas no SGDO (p. ex.; alertas para resolução de não conformidades ainda por resolver; comunicação automática aos sócios ACP clássicos de marca e modelo de VFV clássicos abatidos; carregamento de cópia digital da documentação e envio ao IMT)
6. Promoção da adoção de normas internacionais de certificação	ESCT EADP Entidades certificação Associações de produtores e OGR	Classificação dos centros (um dos indicadores é o nº de certificações)	Foi mantida a bonificação, para efeitos da classificação anual dos centros, associada às certificações por estes detidas.
		Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2022, no site e nas redes sociais	Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2022, no site e nas redes sociais.
Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV			
7. Divulgação de informação ambiental dos veículos	ESCT Associações de produtores	Manutenção das categorias da PFA penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas.
8. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV	ESCT Associações de produtores, consumidores, reparadores e OGR	Disponibilização no site sobre evolução mensal e anual do nº de VFV abatidos; disponibilização de informação sobre massa e idade média	Disponibilização de informação, no site e no RAA, sobre evolução mensal e anual do nº de VFV abatidos, bem como massa e idade média anual.
9. Otimização logística da recolha e transporte de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Lançamento de concurso de admissão de novos centros	Integração de 15 novos centros na REDE VALORCAR; Informação a proprietários da possibilidade de recolha do VFV em veículo pronto socorro.
10. Desenvolvimento de processos de monitorização e de auditoria de parceiros operacionais	ESCT Entidades de certificação Associações de produtores e OGR	Parcerias com SOGILUB e VALORPNEU para validação da informação sobre quantidades reportadas; Realização de visitas e auditorias aos centros. Desenvolvimento informático para registo e monitorização dos resultados das visitas e auditorias aos centros	Realização de 159 visitas não anunciadas e 80 auditorias.

No âmbito da Investigação e Desenvolvimento salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

Estudo de avaliação de substâncias POP em VFV

A VALORCAR concluiu em 2022 um projeto para avaliar a presença de Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) nos resíduos de fragmentação de Veículos em Fim de Vida (VFV). Foram recolhidas amostras destes resíduos em 3 fragmentadores nacionais. Os resultados, apurados num laboratório acreditado, apresentaram concentrações de POP inferiores a 15% dos Valores Limite indicados no Regulamento (UE) 2019/1021.

A APA considerou que os resultados do projeto podem eventualmente ter sido influenciados pelo efeito de diluição uma vez que muitos dos VFV não contêm POP. Nesse sentido solicitou que fossem também avaliadas, em termos técnicos e económicos, tecnologias de separação de POP em resíduos de fragmentação de VFV dos fragmentadores nacionais. Assinalou também que, a aplicação destas tecnologias, poderá aumentar a separação e envio de plásticos para reciclagem, solução ambientalmente mais favorável do que o aterro ou a valorização energética.

Para cumprir a solicitação da APA e promover soluções que potenciem a valorização dos resíduos de fragmentação de VFV, a VALORCAR realizou em 2023 um projeto com a INTERECYCLING e a DEKRA, para avaliar, em termos técnicos e económicos, a separação de materiais com POP e de plásticos recicláveis a partir de resíduos de fragmentação (fração pesada) de Veículos em Fim de Vida provenientes de 4 fragmentadores nacionais. As atividades do projeto foram também acompanhadas pela AVE - Gestão Ambiental e Valorização Energética e pela 3DRIVERS.

Foram processados 108 t de resíduos de fragmentação de VFV e separada uma fração de plásticos recicláveis correspondente a cerca de 25% do total processado. Foram também recolhidas análises para quantificação da concentração de POP à entrada e numa fração potencialmente rica em POP, cujos resultados apenas serão conhecidos em 2024.

Monitorização remota do óleo armazenado nos centros

Foi desenvolvido um projeto, em colaboração com a SOGILUB, para monitorização das quantidades de óleos armazenadas nos centros da REDE VALORCAR. Foram instaladas sondas em 12 centros de abate da REDE, pela empresa LOOP (especializada em sensores), nos contentores destinados ao armazenamento de óleos usados provenientes de Veículos em Fim de Vida. A sonda permite quantificar o óleo armazenado no interior do reservatório e comunicar, através de tecnologia IoT, as respetivas leituras à SOGILUB em tempo real e de forma remota. Esta iniciativa tem como principais objetivos a otimização da logística de recolha dos óleos usados e a prevenção da ocorrência de derrames/transbordos nos reservatórios destinados ao seu armazenamento.

Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO)

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da VALORCAR. Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em três categorias:

- Emissão/Impressão de documentos, nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição;
- Registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR;
- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

Em 2023 a VALORCAR adicionou um conjunto de novas funcionalidades que visam simplificar o processo de emissão dos certificados de destruição (ligação ao IMT) e tornar mais eficiente o reporte dos materiais/componentes expedidos, bem como o acompanhamento do desempenho dos centros (remoção e encaminhamento de resíduos dos VFV, resolução de não conformidades identificadas nas visitas e nas auditorias).

Ligação SNECD - IMT para cancelamento automático da matrícula

A VALORCAR é responsável pela gestão operacional do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição - SNECD, sob supervisão da Agência Portuguesa do Ambiente.

Em 2023 foi otimizada a ligação informática entre o SNECD e o sistema informático do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT para cancelamento automático da matrícula, tendo passado a ser enviada ao IMT uma cópia digital da documentação associada ao abate de cada veículo.

Programa informático para o desmantelamento (IDIS)

O *International Dismantling Information System* (IDIS), contempla informação sobre mais de 88 marcas e mais de 214 mil peças. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa, Japão, Malásia, Coreia do Sul e EUA, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV, incluindo: detonação de airbags; sistemas de alta voltagem de veículos híbridos e elétricos; veículos a gás; componentes potencialmente recicláveis; outros elementos relacionados com a segurança.

A VALORCAR instrui todos os novos centros da REDE VALORCAR, sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. Nos termos da sua nova Licença, a VALORCAR deverá garantir que as suas despesas com as rubricas de:

- Investigação/desenvolvimento não sejam inferiores a 2% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);
- Sensibilização/informação não sejam inferiores a 7,5% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

Rendimentos 2023

Em 2023 o volume de negócios global da empresa (SIGVFV e SIGRBA) atingiu o montante de 2.873.004€, registando assim um aumento de cerca de 82 % face ao período homólogo de 2022. No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFV, os rendimentos foram de 352.699€, resultantes da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (317.992€), do acordo com a SOGILUB (34.511€) e de acertos relativos a inscrições em ações de formação (195€). Este valor representou um aumento de 59% face ao período homólogo de 2022.

Em termos contabilísticos foi também considerado um total de outros rendimentos no valor de 230€, que inclui reversões e outros rendimentos e ganhos.

Gastos 2023

Em 2023 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFV e do SIGRBA ascenderam a um total de 909.224€, sendo cerca de 29% superiores ao ano anterior. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFV, estes gastos foram de 309.461€ (tendo representado um aumento de 24% face a 2022), repartidos pelas seguintes rubricas:

Quadro n.º 13 – Distribuição dos gastos pelas principais vertentes

Atividades	VFV Gastos (€)
Fornecimento e serviços externos: custos administrativos; instalações	68.241
Remunerações do pessoal	48.331
Encargos Sociais	11.761
TAXAS - TGR APA, TGR ERSARA, EMAS	25.580
Outros gastos e perdas	1.430
Provisões	0
Sensibilização/Informação	20.559
Investigação/Desenvolvimento	38.534
Incentivo óleos usados (*)	17.550
Incentivo resíduos de fragmentação (**)	74.708
Transporte (***)	2.767
Total	309.461 €

(*) Apoio ao encaminhamento de óleos usados para reciclagem, no âmbito do acordo com a SOGILUB

(**) Apoio ao encaminhamento de resíduos de fragmentação para valorização energética e/ou material

(***) Apoio ao transporte de resíduos dos Açores e da Madeira para reciclagem no continente

Ainda no que diz respeito a 2023, a VALORCAR despendeu uma verba superior a 20 mil euros em atividades de sensibilização/informação o que correspondeu a cerca de 9,3% das receitas provenientes da PFA do ano anterior, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 7,5% estabelecido na licença. Relativamente às atividades de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, foi despendida uma verba de cerca de 38,5 mil euros, correspondente a 17,4% das receitas provenientes da PFA, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 2% estabelecido na licença.

Quadro n.º 14 – Gastos em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento

Áreas	Atividades	Gastos (€)
Sensibilização/Informação	Prémio operador do ano	1.939
	Eventos	4.029
	Trabalhos gráficos diversos – Newsletters, Anúncios	2.039
	Formações aos centros	5.866
	Novas placas centro VALORCAR – produção e envio	1.186
	Protocolo com ZERO	1.500
	Projetos de comunicação conjunta com ACAP	4.000
	Total	20.559€
	Percentagem face às receitas anuais da PFA	9,3 %
Investigação/Desenvolvimento	Projeto Valorização Resíduos Fragmentação	32.026
	Projeto Monitorização Oleões	6.220
	SGDP/SGDO – operação/manutenção/alojamento	288
	Total	38.534€
	Percentagem face às receitas anuais	17,4%

Resultados 2023

Tendo em conta os rendimentos e os gastos no conjunto do SIGRBA e do SIGVFV, a VALORCAR apurou um resultado global líquido do exercício no valor de 1.962.705€. No âmbito do SIGVFV foi obtido um resultado líquido no valor de 42.643€. De acordo com a proposta de aplicação de resultados a aprovar em Assembleia-Geral, este resultado líquido do exercício deverá ser transferido para a conta “Outras Reservas”.

A Demonstração de Resultados por Naturezas bem como o Balanço da VALORCAR relativos ao ano de 2023 encontram-se descritos no ANEXO II.

OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Os quadros seguintes resumem a concretização do Plano de Atividades e do Orçamento previsional da VALORCAR em 2023, no âmbito do SIGVFV, tendo em conta as grandes áreas de intervenção da empresa e, de acordo com o programa de gestão e orçamento aprovados pela Gerência.

Quadro n.º 15 - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2023

OBJETIVO	META	RESULTADOS		
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Mantidas 3 licenças		
Garantir manutenção do acordo sobre gestão dos óleos usados	1 acordo	Mantido acordo com a SOGILUB, com reforço das ações de recolha e de SC&E abrangidas		
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 – indicados entre parêntesis)	≥ 85% (99,9%)	100%		
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 - indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (89,1%)	89,6%		
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022- indicados entre parêntesis)	≥ 95% (92,2%)	94,2%		
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Resultado positivo de 42.643€		
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/Ambiente e registo EMAS		
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 - indicados entre parêntesis)	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFV (99)	116 produtores aderentes		
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR VFV Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores) Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Foi novamente promovido um alargamento significativo da REDE VALORCAR, com a integração de 15 novos centros, tendo sido rescindidos 7 contratos com centros. Nesta sequência, a REDE VALORCAR passou a integrar 327 centros (310 no continente, 11 nos Açores e 6 na Madeira) Manutenção do processo de admissão de candidatos à REDE VALORCAR durante todo o ano		
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 7 centros de classe A Manter menos de 40 centros classificados como D e de 10 classificados como E	Classes	Nº centros	
		A	17	
		B	77	
		C	66	
		D	28	
		E	26	

	<p>Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação</p> <p>Realizar 125 visitas não anunciadas</p> <p>Realizar 75 auditorias</p>	<p>Realizadas 159 visitas não anunciadas e 80 auditorias</p>
<p>Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR</p>	<p>Monitorizar 100% dos centros licenciados</p>	<p>Manutenção do acordo estabelecido com a APA, pelo qual a VALORCAR é responsável pela gestão da SNECD. Todos os centros licenciados no País emitem os certificados de destruição nesta plataforma</p>
<p>Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas nos SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (7,7%)</p>	<p>Alocados 9,3% das receitas do SIGVFV em ações de sensibilização/informação</p> <p>Publicados relatórios anuais de atividade 2022 e Declaração Ambiental 2022</p> <p>Atribuição dum prémio aos 5 centros com melhor desempenho</p> <p>Produzidas e distribuídas novas placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR</p> <p>Realizadas 7 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e gestão de RBA</p> <p>Desenvolvidas 2 sessões da formação sobre remoção do fluido AC</p> <p>Realizadas 10 sessões de formação sobre desmantelamento de veículos elétricos</p> <p>Mantida colaboração com a SOGILUB na campanha de recolha de óleos usados provenientes do canal "do it yourself"</p> <p>Continuado protocolo com a ZERO</p> <p>Parceria com ACP: comunicação online de informação sobre veículos clássicos abatidos para potenciar reutilização de peças; realização de filme sobre abate e reciclagem de VFV</p> <p>Coordenados 31 concursos de alienação de VFV (1498 VFV)</p> <p>Dinamizada página oficial no Facebook e Instagram, difundidas 3 Newsletters digitais e 12 novidades no sítio de internet</p>

<p>mover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação 2% das receitas a ações de I&D no âmbito de VFV (3,5%)</p>	<p>Alocados 17,4% das receitas da PFA em ações de investigação/desenvolvimento</p> <p>Concluído o estudo de avaliação de substâncias POP nos resíduos dos VFV e iniciado um novo projeto com a INTERECYCLING sobre o mesmo tópico</p> <p>Desenvolvido projeto de monitorização remota do óleo armazenado nos centros</p> <p>Otimizada a ligação do SNECD ao sistema do IMT para cancelamento automático da matrícula</p>
<p>Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes</p>	<p>Manter participação e acompanhamento</p>	<p>Acompanhamento das alterações legislativas introduzidas no UNILEX (Decreto-Lei n.º 152-D/2017)</p>

Legenda: - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 16 - Principais objetivos definidos para 2024

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
<p>Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)</p>	<p>3 licenças</p>	<p>Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo. Requerer junto da APA e da DGAE a renovação da licença de entidade gestora de VFV (atual foi prorrogada até 2023).</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Garantir manutenção do acordo sobre gestão de óleos usados</p>	<p>1 acordo</p>	<p>Articular com SOGILUB</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV</p>	<p>≥ 85,0% (100%)</p>	<p>Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>≥ 85,0% (89,6%)</p>	<p>Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>≥ 95,0% (94,2%)</p>	<p>Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo.</p> <p>Refletir o esforço de cada fragmentador, na valorização de resíduos de fragmentação de VFV, na sua declaração de cumprimento das metas de reciclagem e valorização, e na declaração dos operadores de desmantelamento que enviam carcaças para o fragmentador.</p> <p>Promover a avaliação da viabilidade técnica e económica de novas tecnologias de separação dos materiais presentes nos resíduos de fragmentação com vista à sua valorização.</p>	<p>31/12/2024</p>

Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2024
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2024
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2023 – indicados entre parêntesis)	Manter pelo menos 75 produtores aderentes ao SIGVFV (116)	Estabelecer parcerias para deteção de <i>freeriders</i> Detetar e contactar importadores de veículos usados	31/12/2024
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores) Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Admitir todos os centros candidatos que cumpram os requisitos	31/12/2024
		Realizar visitas e celebrar contratos com recicladores (vidros, plásticos, baterias)	31/12/2024
		Garantir planeamento e recursos necessários para a realização das visitas não anunciadas e auditorias previstas	31/12/2024
		Gerir acessos e apoiar a utilização do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD)	31/12/2024
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 15 centros de classe A Manter menos de 40 centros classificados como D e de 15 classificados como E Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação Realizar 130 visitas não anunciadas Realizar 75 auditorias intercalares	Manter os meios necessários para a realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	31/12/2024
		Manter o destaque e a atribuição de prémios aos 5 centros com melhor desempenho	31/12/2024
		Continuar a disponibilizar aos centros relatórios de desempenho incluindo a declaração de cumprimento das metas de reutilização, reciclagem e valorização prevista nos requisitos mínimos para os operadores dos VFV. Refletir na declaração de cumprimento das metas o desempenho do fragmentador das carcaças de VFV no envio de resíduos de fragmentação para valorização energética	31/12/2024
		Realizar formações sobre: desmantelamento de veículos e recolha de RBA, desmantelamento de baterias de veículos elétricos e remoção do fluido AC	30/06/2024
		Equacionar a rescisão e/ou suspensão de contrato com centros com desempenho insuficiente (remoção de materiais e/ou manutenção de não conformidades muito graves)	31/12/2024
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de SC&E no âmbito de VFV (9,3%)	Prosseguir protocolo com a ZERO	31/12/2024
		Republicar livro infantil sobre reciclagem de VFV	31/12/2024

		Apoiar concursos para alienação de VFV e manter respetiva BD atualizada	31/12/2024
		Sensibilização sobre as atividades de recolha e reciclagem de VFV e sobre uma utilização sustentável de veículos em ações de comunicação conjuntas com ACAP	31/12/2024
		Promover atualização e dinamização das páginas de internet, das redes sociais e <i>newsletters</i>	31/12/2024
		Promover iniciativas de S,C&E sobre prolongar o tempo de vida útil do veículo	31/12/2024
Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 2% das receitas da PFA a ações de I&D no âmbito de VFV (17,4%)	Promover ligações dos SGDO/SGDP ao SILiAmb	31/12/2024
		Realizar projeto I&D de avaliação técnico económica de tecnologias para valorizar resíduos de fragmentação de VFV	31/12/2024
		Promover a I&D de novos métodos de reciclagem de materiais de VFV	31/12/2024
		Participar no International Automobile Recycling Congress (IARC)	31/12/2024
Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Acompanhar avaliação do modelo de licenciamento das entidades gestoras	31/12/2024
		Acompanhar implementação das alterações ao DL 152-D/2017	31/12/2024
		Acompanhar discussão da proposta de Regulamento sobre VFV	31/12/2024

Legenda:  - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Método de cálculo da taxa de recolha de VFV

Os centros de abate licenciados emitem um Certificado de Destruição (CD) por cada VFV que desmantelam. Este certificado é o documento oficial (aprovado através do Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro) onde ficam registados os dados do VFV (matrícula, n.º de chassis, etc.), do seu proprietário e do centro que o abateu.

Todos os CD são emitidos através do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD), que se encontra associada ao Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb). O SNECD é gerido pela VALORCAR, com permanente acesso por parte da APA.

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de VFV alcançada pela VALORCAR num dado ano corresponde ao rácio entre os CD emitidos no SNECD pelos centros integrados na REDE VALORCAR e o total de CD emitidos a nível nacional (para veículos ligeiros, de passageiros e de mercadorias – categorias M1 e N1).

No entanto, este número pode variar de forma residual no decurso do tempo, pois por vezes há necessidade de corrigir alguns dados de um determinado CD, em virtude de terem sido detetados erros de introdução. Nestes casos, como o SNECD não permite a correção de certificados já emitidos, é necessário proceder à sua anulação e à emissão de um certificado novo (com outra data, que poderá já ser de anos seguintes). Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2023 foram utilizados os CD de 2023 que se encontravam válidos no SNECD no dia 05 de janeiro de 2024.

Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV

As características e a apresentação do cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas por cada Estado-membro em matéria de gestão de VFV foram fixados na Decisão 2005/293/CE. Neste âmbito, a VALORCAR obteve autorização da APA para utilizar o designado “método do teor metálico fixo”, seguindo as seguintes regras:

- Todos os dados utilizados são inseridos SGDO pelos centros da REDE VALORCAR (que possuem para tal um *username* e uma *password* exclusivos);
- O número de VFV recebido na REDE VALORCAR corresponde ao somatório de todos os CD emitidos através do SNECD para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). Para o cálculo dos resultados obtidos em 2023 foram utilizados os dados que constavam no SNECD no dia 05 de janeiro de 2024;
- O peso total dos VFV recebidos corresponde ao somatório da tara de todos os VFV das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros) para os quais foi emitido um CD, obtida da seguinte forma:
 - Tara do veículo que consta do respetivo Livrete, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV com documentos);
 - Tara do veículo obtida de uma base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes que contém a tara média de todos os modelos de veículos vendidos nos últimos 25 anos, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV sem documentos, p.e. veículos abandonados).
- O peso total dos metais enviados para reciclagem (com exclusão das baterias, filtros e catalisadores) corresponde a 74,97% da massa total dos VFV recebidos (valor apurado na campanha de fragmentação realizada em 2019, cujos resultados foram comunicados à APA em 10 de outubro de 2019);
- A quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização energética corresponde ao somatório das quantidades totais desse material enviadas por todos os centros da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2023 foram contabilizadas as expedições de materiais registadas no SGDO no dia 31 de janeiro de 2024 para reciclagem e valorização, e os dados da reutilização foram contabilizados no dia 01 de abril de 2024.

- Para evitar a contabilização nas taxas de reutilização, reciclagem e valorização de materiais não provenientes de VFV (existem materiais que são recebidos avulso, de outras origens, como p.e. os resíduos recolhidos nas oficinas), a quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização corresponde à menor das seguintes quantidades:
 - Somatório dos pesos de todos os lotes desse material expedidos pelos centros da REDE VALORCAR com destino a instalações de reciclagem ou de valorização energética (informação contida nas Guias de pesagem/eGAR/Guias de transporte);
 - Produto entre o n.º de VFV recebido durante o ano pela REDE VALORCAR e a quantidade máxima atribuível a cada material por VFV.

Quantidade máxima atribuível a cada material por VFV

Material	Quantidade máxima (kg/VFV)
Bateria	15,0
Catalisador	3,5
Filtros	0,5
Fluido de travões	0,4
Líquido de refrigeração	3,6
Óleos (*)	5,5
Para-choques	6,0
Outros plásticos	50,0
Pneus (**)	40,65
Vidros	26,0

(*) Fonte SOGILUB

(**) Fonte VALORPNEU

- No caso dos óleos usados/fluido dos travões, quando estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de óleos usados gerido pela SOGILUB, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2023 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da SOGILUB, relativos a 2023, que se encontravam disponíveis em 14 de fevereiro de 2024 (10,8% eliminação/perdas; 89,2% reciclagem);
- No caso dos pneus usados, uma vez que estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de pneus usados gerido pela VALORPNEU, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2023 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da VALORPNEU, relativos a 2023, que se encontravam disponíveis em 27 de fevereiro de 2024 (3,4% reutilização; 88,7% reciclagem; 7,9% valorização energética);
- No caso do líquido de refrigeração apenas é contabilizada a fração reutilizada na frota de veículos dos próprios centros da REDE VALORCAR. Os lotes expedidos para empresas de gestão de óleos são considerados eliminados;
- No caso do fluido do ar condicionado apenas é contabilizada a fração enviada para reutilização em oficinas especializadas. Os lotes expedidos para empresas de gestão de resíduos são considerados eliminados;

- O consumo interno de filtros corresponde ao seu processamento nas empresas da REDE VALORCAR que se encontram legalizadas para o efeito (desmantelamento do filtro, esvaziamento por gravidade, prensagem e processamento como sucata);
- Em 2023, quatro fragmentadores da REDE VALORCAR enviaram resíduos de fragmentação para valorização. De forma a ser apenas contabilizada a quantidade de resíduos de fragmentação valorizados atribuível aos VFV, considerou-se que esta quantidade não pode ultrapassar a massa remanescente de materiais dos VFV, passível de valorização, depois de removidos todos os materiais durante as fases de desmantelamento e a fragmentação. Para a sua quantificação consideraram-se os seguintes pressupostos, por tipo de material:
 - ✓ Baterias e catalisadores - devido à obrigatoriedade da sua remoção e ao seu valor económico, considerou-se que são removidos na sua totalidade durante o desmantelamento (ou até previamente a este) pelo que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
 - ✓ Pneus – a existência dum sistema integrado específico para este resíduo, gerido pela VALORPNEU e a proibição legal do seu encaminhamento para fragmentação permitem considerar que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
 - ✓ Líquido de refrigeração - durante a sua remoção podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou pode ficar “agarrado” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. No entanto, dado ser maioritariamente composto por água, considera-se que não é passível de valorização;
 - ✓ Filtros – quando não são desmantelados do VFV, a sua parte metálica é separada durante a fragmentação. No que respeita à fração não metálica, composta maioritariamente por óleo, verifica-se que esta pode ser derramada para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador, ficar “agarrada” a partes metálicas do VFV, ou passar a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos estimou-se que 10% da massa dos filtros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 0,5 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
 - ✓ Óleos e Fluido dos travões – durante a remoção destes líquidos podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou estes podem ficar “agarrados” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 50% da massa de óleos e fluido dos travões não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 5,9 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
 - ✓ Vidros - durante o seu desmantelamento existem pedaços que permanecem acoplados à carcaça e outros que são projetados para o interior ou exterior da mesma. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 70% da massa de vidros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 26 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de reciclagem;
 - ✓ Metais – considerando que a composição típica dum VFV inclui cerca de 75% de metais, e que 74,97% são separados durante o desmantelamento e a fragmentação, verifica-se que os resíduos de fragmentação contêm ainda uma quantidade residual de metais, os quais são passíveis de valorização;
 - ✓ Componentes não metálicos incluindo plásticos – quando não são removidos durante o desmantelamento estes componentes/materiais permanecem na carcaça e passam a integrar os resíduos de fragmentação. Estima-se que 70% dos componentes não metálicos, incluindo os plásticos não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR, passam a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética.

- A massa total dos componentes enviados para reutilização (revenda de peças) corresponde ao somatório do peso da fração não metálica dos 24 componentes mais comumente reutilizados, majorado de 4,2% da massa do VFV (indicador aprovado pela APA em 16 de fevereiro de 2015, de acordo com os resultados do estudo “Caracterização da Reutilização de Peças Usadas Automóveis: Fração Não Metálica”);

Quantidade máxima não metálica atribuível aos 24 componentes mais reutilizados

Peça	Massa não metálica (kg)
Banco	6,1
Baterias	15,0
Capot	1,5
Catalisador	3,5
Chapeleira	2,0
Conta km	0,7
Farol dianteiro/traseiro	2,5
Farol nevoeiro	0,7
Grelha	1,1
Motor	12,0
Outro vidro	6,4
Pala Sol	0,2
Para-choques	5,0
Piscas	0,1
Pneu	8,13
Porta	10,2
Radiador	2,0
Retrovisor	1,2
Tablier	5,0
Tampão Roda	0,5
Tanque combustível	9,0
Tapete	1,0
Triângulo	2,0
Vidro para-brisas	12,3

Nos resultados apresentados é importante ter em conta que os materiais apenas são contabilizados quando são registadas expedições dos centros, existindo certamente quantidades que permanecem em armazém de um ano para outro.

ANEXO II – Demonstração de Resultados & Balanço 2023
